



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES
PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de João Pinheiro/MG

Brasília, dezembro de 2013.

CAIXA

ÍNDICE

1. Apresentação	5
2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	6
2.1. Bases Legais	6
2.2. Bases Técnicas	6
2.3. Base de Dados	7
3. Depuração da Base de Dados	8
4. Perfil da População	8
4.1. Distribuição da População por Segmento	8
4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	10
4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	13
5. Benefícios do Plano Previdenciário	14
6. Patrimônio do Plano	15
7. Custo Previdenciário	16
7.1. Benefícios em Capitalização	16
7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	17
7.3. Benefícios em Repartição Simples	18
7.4. Custo Normal Total	19
8. Plano de Custeio	21
8.1. Custo Normal	21
8.2. Custo Suplementar	21
8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante	22
8.2.2. Financiamento com alíquota suplementar crescente	22
8.3. Benefícios custeados pelo Tesouro Municipal	24
8.4. Plano de Custeio Total	26
9. Análises de Sensibilidade	27
9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários	27
9.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	28
9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual	29
9.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria	30
9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	31
9.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar	32
9.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal	33
10. Análises de Variações de Resultados	34
10.1. Variação na base de dados cadastrais	34
10.2. Variação no custo previdenciário	35
11. Parecer Atuarial	37
ANEXO 1 – Relatório Estatístico	46
ANEXO 2 – Homologação dos Bancos de Dados	57
ANEXO 3 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções	58
ANEXO 4 – Projeções	59
ANEXO 5 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	69
ANEXO 6 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária	73
ANEXO 7 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis	77
ANEXO 8 – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial	79

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	7
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	7
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento	8
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas	10
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento.....	11
Quadro 6:	Receita de Contribuição	11
Quadro 7:	Receitas e despesas	12
Quadro 8:	Ativos	13
Quadro 9:	Aposentados.....	13
Quadro 10:	Pensionistas	13
Quadro 11:	Total.....	13
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS	15
Quadro 13:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio	16
Quadro 14:	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização	17
Quadro 15:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	18
Quadro 16:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples	18
Quadro 17:	Custo Normal.....	19
Quadro 18:	Reservas Matemáticas	20
Quadro 19:	Situação das Reservas a Amortizar	20
Quadro 20:	Plano de Custeio do Custo Normal	21
Quadro 21:	Custo Total	22
Quadro 22:	Financiamento do Déficit Técnico Atuarial	23
Quadro 23:	Fluxo de caixa dos benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal.....	24
Quadro 24:	Plano de Custeio do Custo Total.....	26
Quadro 25:	Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC.....	27
Quadro 26:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida	28
Quadro 27:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual	30
Quadro 28:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	30
Quadro 29:	Variações do Quantitativo de participantes	34
Quadro 30:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	34
Quadro 31:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	34
Quadro 32:	Variações dos Custos Normais	35
Quadro 33:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	35
Quadro 34:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	35
Quadro 35:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	46
Quadro 36:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores.....	46
Quadro 37:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	48
Quadro 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	48
Quadro 39:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	49
Quadro 40:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	50
Quadro 41:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	51
Quadro 42:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	51
Quadro 43:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil	52
Quadro 44:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	53
Quadro 45:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	54
Quadro 46:	Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria.....	54
Quadro 47:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	55
Quadro 48:	Estatísticas dos Pensionistas	55

Quadro 49: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios56

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento.....9
Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas 10
Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento 11
Gráfico 4: Benefícios Previdenciários 14
Gráfico 5: Segmentação Patrimonial 16
Gráfico 6: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida28
Gráfico 7: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder29
Gráfico 8: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....31
Gráfico 9: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros32
Gráfico 10: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários33
Gráfico 11: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino47
Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária49
Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....49
Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....50
Gráfico 15: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município51
Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria52
Gráfico 17: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte53
Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária54
Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício55
Gráfico 20: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios56

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Governo do Município de João Pinheiro contratou a CAIXA para elaboração desta Avaliação Atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de João Pinheiro.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº 21, publicada em 18 de janeiro de 2013;
- Lei Municipal nº 1.238, de em 09 de dezembro de 2005;
- Lei Municipal nº 1.464, de em 18 de setembro de 2009;
- Lei Municipal nº 1.585, de em 26 de dezembro de 2011;
- Lei Municipal nº 1.586, de em 26 de dezembro de 2011; e
- Lei Municipal nº 1.692, de em 27 de maio de 2013.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁵	IBGE - 2011 Ambos
Sobrevivência	IBGE - 2011 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2011 Ambos

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

- Data-base dos dados: **30/12/2013**; e
- Data da avaliação: **31/12/2013**.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
1.132	165	46

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

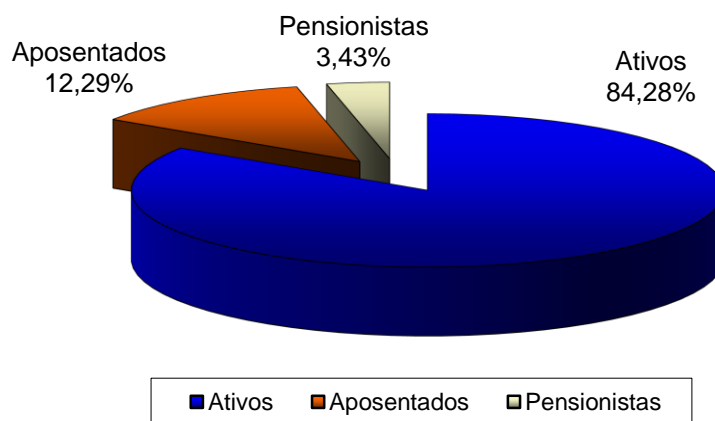
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Município de João Pinheiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 15,72%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 5,36 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas

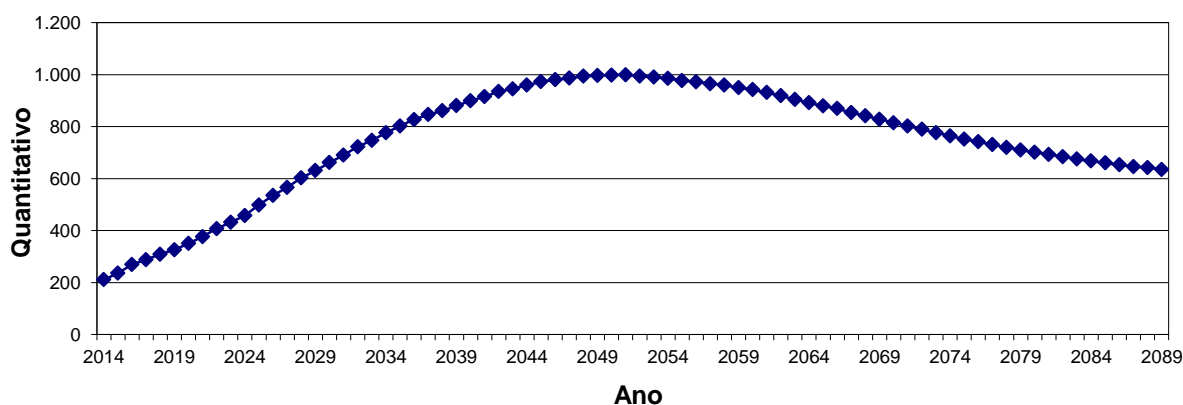
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	84,28%	15,72%	5,36

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de João Pinheiro prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

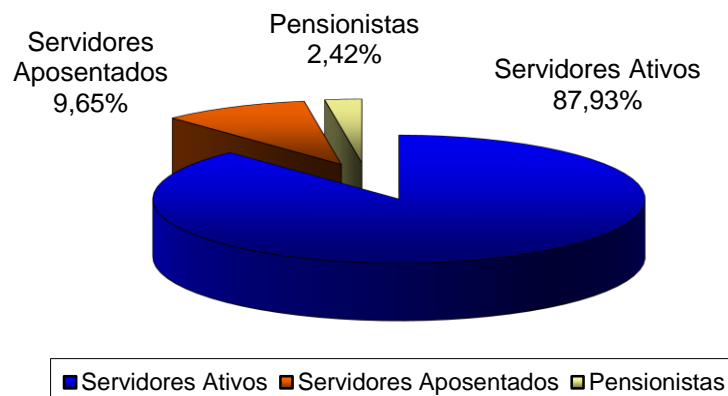
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é suave no curto prazo, evoluindo até atingir um ponto máximo em 2051, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.640.280,30	1.132	R\$ 1.449,01
Servidores Aposentados	R\$ 179.988,49	165	R\$ 1.090,84
Pensionistas	R\$ 45.130,78	46	R\$ 981,10
Total	R\$ 1.865.399,57	1.343	R\$ 1.388,98

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de João Pinheiro representa 13,72% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 6: Receita de Contribuição

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.640.280,30	11,00%	R\$ 180.430,83
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS	R\$ 2.926,89	11,00%	R\$ 321,96
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	---	11,00%	---
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 1.640.280,30	14,04%	R\$ 230.295,35
Município - Custo Suplementar	Aportes	---	---	---
Total de Receita de Contribuição Líquida				R\$ 411.048,14
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 1.640.280,30	2,00%	R\$ 32.805,61
Total de Receita				R\$ 443.853,75

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 7: Receitas e despesas

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição Líquida	R\$ 411.048,14		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 225.119,27	R\$ 277.116,16
	Auxílios*	R\$ 51.996,89	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 133.931,98		
Resultado sobre folha salarial	8,17%		
Resultado sobre arrecadação	32,58%		

* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 16,04%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 14,04% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R\$ 411.048,14, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 8,17% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 que modifica o art. 2º da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com parágrafo 1º do art. 149 da Constituição Federal combinado com o artigo 5º da Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Ressalta-se, ainda, que a lei municipal prevê as contribuições de aposentados e pensionistas de forma a atender aos ditames das EC nº 41/03 e 47/05. Convém destacar, entretanto, que as alterações nas alíquotas de contribuição passam a ser exigidas 90 dias após a publicação da lei que rege o Regime Próprio de Previdência Social.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.132
Idade média atual	42
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 1.449,01
Total da folha de salários mensal	R\$ 1.640.280,30

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	165
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$ 1.090,84
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 179.988,49

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	46
Idade média atual	55
Benefício médio	R\$ 981,10
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 45.130,78

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.343
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.865.399,57

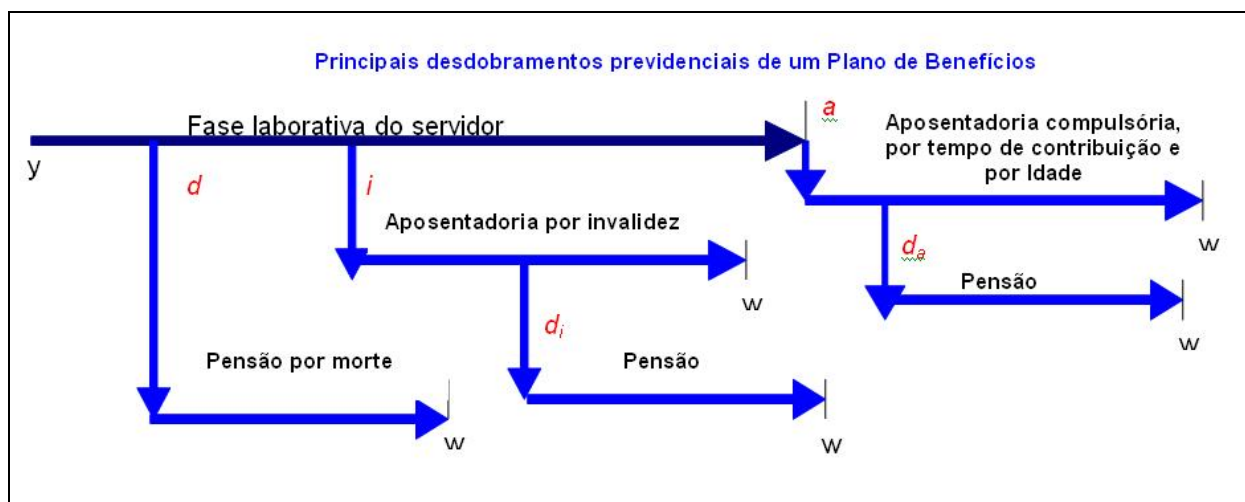
5. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- d : a morte do servidor ativo;
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;

- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (d_i), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (d_a). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

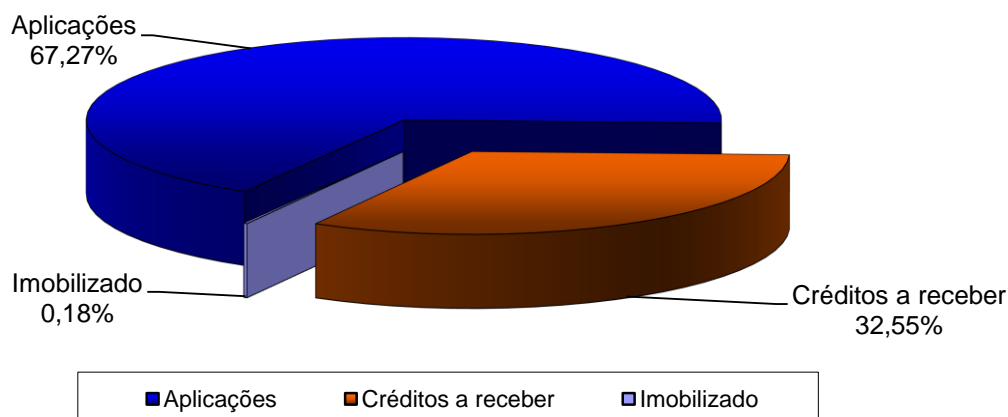
6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Aplicações	R\$ 13.384.428,85	31/12/2013
Créditos a receber	R\$ 6.474.593,15	31/12/2013
Imobilizado	R\$ 34.990,03	31/12/2013
Total	R\$ 19.894.012,03	31/12/2013

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial



7. Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC
Auxílio Doença	RS
Auxílio Reclusão	RCC
Salário-Família	RS
Salário-Maternidade	RS

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples

7.1. Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente

com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de “Idade de Entrada Normal – IEN”. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 3.556.783,81	16,68%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 311.325,20	1,46%

O cálculo dessas reservas técnicas obedecerá ao critério escolhido pelo atuário, devendo ser decomposto na Reserva Matemática de Benefício Concedido e na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, observado o plano de contas do RPPS.

7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de

aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade. Ressalta-se ainda que nesta avaliação o auxílio-reclusão foi calculado utilizando esse método.

Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 490.443,81	2,30%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 38.382,56	0,18%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 641.841,68	3,01%
Auxílio-Reclusão	R\$ 2.132,36	0,01%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3. Benefícios em Repartição Simples

No Regime Financeiro de Repartição Simples, as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios gerados nesse mesmo período, independente da data da concessão. Desta forma, neste regime financeiro não há formação de Reservas.

Conforme o § 3º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição Simples será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão⁶ e salário-família.

Quadro 16: Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Auxílio-Doença	R\$ 503.238,00	2,36%
Salário-Maternidade	R\$ 115.147,68	0,54%
Salário-Família	R\$ 55.441,47	0,26%

O Custo Normal destes benefícios foi calculado, conforme o art.10 da Portaria MPS nº 403/2008, a partir dos valores efetivamente despendidos pelo RPPS nos três últimos exercícios. Com isso, tomam-se como base os dados das despesas observadas nos 36 (trinta e seis) meses que antecedem o exercício do cálculo atuarial.

⁶ Nesta avaliação optou-se por utilizar o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para o financiamento do auxílio-reclusão.

7.4. Custo Normal Total

Quadro 17: Custo Normal

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 3.868.109,01	18,14%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 528.826,37	2,48%
Pensão de ativos	R\$ 641.841,68	3,01%
Auxílios	R\$ 675.959,51	3,17%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 5.714.736,57	26,80%
Administração do Plano	R\$ 426.472,88	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 6.141.209,45	28,80%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Quadro 18: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (26.002.042,43)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 44.424,51
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (6.090.651,60)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	---
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	---
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (32.048.269,52)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (110.259.298,60)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 36.603.634,58
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos**	R\$ 6.474.593,15
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 11.025.929,86
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (56.155.141,01)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (32.048.269,52)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (56.155.141,01)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (88.203.410,53)
(+) Ativo Financeiro do Plano***	R\$ 13.419.418,88
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (74.783.991,65)
Reservas a Amortizar	R\$ (74.783.991,65)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada em 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

** Valor do Saldo Devedor dos Créditos, que o RPPS tem para com a Prefeitura, conforme o plano de amortização aprovado pela Lei Municipal nº. 1.692/2013.

*** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2013.

Quadro 19: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	R\$ (74.783.991,65)
(+) Outros Créditos*	R\$ 59.961.707,58
Resultado Técnico Atuarial Deficitário	R\$ (14.822.284,07)

* Correspondente ao Valor Presente dos Aportes instituído pela Lei Municipal nº 1.586/2011.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;

- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

8. Plano de Custeio

8.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao PREVIJOP somam 27,04% (11,00% para o servidor e 16,04% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 28,80%, e considerando o disposto no Art. 17 da Portaria MPS nº 403/2008, **o patamar contributivo atual deverá ser alterado**, conforme:

Quadro 20: Plano de Custeio do Custo Normal

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,80%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Reservas Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Reservas Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 74.123.048,77 corresponde a um Custo Suplementar de 24,19% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de João Pinheiro, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

Quadro 21: Custo Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 6.141.209,45	28,80%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$ 5.158.140,49	24,19%
CUSTO TOTAL	R\$ 11.299.349,94	52,99%

Onde:

- **Custo Normal** – corresponde ao custo normal anual líquido normal acrescido do custo administrativo do plano previdenciário;
- **Custo Suplementar** – corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre a reserva existente no plano previdenciário e o somatório das reservas necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente;
- **Custo Total** – corresponde à soma do Custo Normal e Suplementar.

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial (35 anos).

8.2.2. Financiamento com alíquota suplementar crescente

Conforme informado pelos gestores, o Município de João Pinheiro através da Lei Complementar nº 1.586/2011, instituiu um parcelamento referente ao Déficit Técnico informado na Reavaliação Atuarial de 2011.

Este plano previa aportes mensais de R\$ 83.920,94, que não foram cumpridos até janeiro de 2014. A partir de fevereiro de 2014, a prefeitura vem repassando R\$ 142.765,97, parcela correspondente ao Déficit Técnico Atuarial

atualizado pela Reavaliação de 2013. Esta por sua vez vem sendo descontado no FPM.

Mantendo o parcelamento atualmente praticado, o Déficit Técnico do Plano não estará plenamente equacionado. Desta forma recomenda-se a alteração do plano de amortização através de alíquotas de contribuição complementar. No primeiro ano a alíquota será de 3,00% sobre a folha salarial dos servidores ativos. A partir de 2015, esta evoluirá em 1,94 pontos percentuais ao ano até 2029, permanecendo constante em 32,10% até 2048, conforme o quadro abaixo:

Quadro 22: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2014	74.783.991,65	708.229,03	78.520.308,38	3,00%
2015	78.520.308,38	1.168.167,22	81.993.269,63	4,94%
2016	81.993.269,63	1.629.291,69	85.185.816,61	6,88%
2017	85.185.816,61	2.097.034,94	88.074.108,57	8,82%
2018	88.074.108,57	2.569.474,74	90.634.911,87	10,76%
2019	90.634.911,87	3.041.115,10	92.849.424,57	12,70%
2020	92.849.424,57	3.514.572,22	94.694.943,50	14,64%
2021	94.694.943,50	3.987.860,16	96.149.508,34	16,58%
2022	96.149.508,34	4.464.261,37	97.186.361,79	18,52%
2023	97.186.361,79	4.942.633,32	97.778.352,18	20,46%
2024	97.778.352,18	5.417.518,27	97.902.483,94	22,40%
2025	97.902.483,94	5.867.588,84	97.556.988,81	24,34%
2026	97.556.988,81	6.328.373,83	96.702.331,88	26,28%
2027	96.702.331,88	6.782.157,59	95.315.384,74	28,22%
2028	95.315.384,74	7.231.000,08	93.369.447,75	30,16%
2029	93.369.447,75	7.692.576,10	90.817.483,95	32,10%
2030	90.817.483,95	7.678.016,94	88.127.835,03	32,10%
2031	88.127.835,03	7.684.215,40	85.270.236,81	32,10%
2032	85.270.236,81	7.674.412,96	82.251.573,28	32,10%
2033	82.251.573,28	7.683.946,68	79.041.684,19	32,10%
2034	79.041.684,19	7.676.252,70	75.647.357,38	32,10%
2035	75.647.357,38	7.669.804,41	72.056.206,15	32,10%
2036	72.056.206,15	7.674.435,87	68.244.676,50	32,10%
2037	68.244.676,50	7.673.669,95	64.205.266,95	32,10%
2038	64.205.266,95	7.687.935,91	59.908.370,90	32,10%
2039	59.908.370,90	7.689.902,86	55.351.576,13	32,10%
2040	55.351.576,13	7.688.240,04	50.523.136,25	32,10%
2041	50.523.136,25	7.701.530,73	45.390.901,85	32,10%
2042	45.390.901,85	7.677.616,47	39.976.082,51	32,10%
2043	39.976.082,51	7.678.242,04	34.235.710,89	32,10%
2044	34.235.710,89	7.666.165,95	28.163.717,64	32,10%
2045	28.163.717,64	7.666.733,78	21.726.802,88	32,10%
2046	21.726.802,88	7.669.190,94	14.901.068,66	32,10%
2047	14.901.068,66	7.664.887,95	7.670.351,55	32,10%
2048	7.670.351,55	7.670.351,55	0,00	32,10%

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final de 32,10%. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista.

8.3. Benefícios custeados pelo Tesouro Municipal

Conforme a Lei Municipal nº 1.464/2009, os benefícios concedidos até 24 de julho de 1997 serão pagos pelo PREVIJOP mediante o aporte dos recursos necessários pelo Tesouro Municipal. Atualmente são 47 aposentados e 28 pensionistas. O quadro a seguir apresenta o fluxo de caixa deste grupo.

Quadro 23: Fluxo de caixa dos benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal

Ano	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Contribuições de Aposentados	Contribuições de Pensionistas	Complemento Tesouro Municipal
2014	659.419,52	421.513,96	0,00	2.158,96	1.078.774,51
2015	632.182,03	409.969,32	0,00	2.136,70	1.040.014,65
2016	612.558,27	398.218,78	0,00	2.113,12	1.008.663,94
2017	592.825,64	386.290,68	0,00	2.088,14	977.028,18
2018	572.476,84	374.212,90	0,00	2.061,65	944.628,09
2019	551.564,51	362.012,88	0,00	2.033,49	911.543,89
2020	530.150,56	349.717,49	0,00	2.003,47	877.864,58
2021	508.300,61	337.351,36	0,00	1.971,42	843.680,55
2022	486.085,23	324.941,83	0,00	1.937,25	809.089,81
2023	463.583,86	311.396,05	0,00	1.900,87	773.079,04
2024	440.883,37	298.819,92	0,00	1.862,11	737.841,18
2025	418.072,05	286.276,29	0,00	1.820,76	702.527,58
2026	395.237,45	273.792,79	0,00	1.776,68	667.253,55
2027	372.470,31	261.398,25	0,00	1.729,84	632.138,72
2028	349.866,16	249.117,46	0,00	1.680,22	597.303,40
2029	327.526,27	236.962,38	0,00	1.627,72	562.860,92
2030	305.550,98	224.929,54	0,00	1.572,28	528.908,25
2031	284.037,61	213.010,47	0,00	1.513,85	495.534,24
2032	263.076,84	201.209,79	0,00	1.452,54	462.834,08
2033	242.750,09	189.540,00	0,00	1.388,52	430.901,58
2034	223.122,05	178.017,57	0,00	1.321,90	399.817,72
2035	204.241,25	166.656,92	0,00	1.252,84	369.645,33
2036	186.159,04	155.469,09	0,00	1.181,56	340.446,56
2037	168.937,01	144.467,54	0,00	1.108,49	312.296,06

Ano	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Contribuições de Aposentados	Contribuições de Pensionistas	Complemento Tesouro Municipal
2038	152.624,38	133.680,37	0,00	1.034,14	285.270,61
2039	137.252,40	123.153,75	0,00	959,06	259.447,09
2040	122.845,54	112.942,76	0,00	883,78	234.904,53
2041	109.414,31	103.110,05	0,00	808,83	211.715,53
2042	96.944,69	93.717,22	0,00	734,73	189.927,18
2043	85.399,63	84.817,28	0,00	662,01	169.554,90
2044	74.739,26	76.450,66	0,00	591,17	150.598,76
2045	64.945,58	68.643,69	0,00	522,68	133.066,58
2046	56.020,42	61.408,38	0,00	457,02	116.971,79
2047	47.962,04	54.739,78	0,00	394,61	102.307,22
2048	40.757,18	48.615,65	0,00	335,86	89.036,98
2049	34.394,90	42.995,32	0,00	281,14	77.109,08
2050	28.862,96	37.837,13	0,00	230,80	66.469,29
2051	24.127,70	33.117,27	0,00	185,11	57.059,86
2052	20.129,01	28.827,31	0,00	144,33	48.811,99
2053	16.793,22	24.957,01	0,00	108,66	41.641,58
2054	14.046,65	21.493,49	0,00	78,21	35.461,93
2055	11.816,63	18.427,91	0,00	53,07	30.191,47
2056	10.017,67	15.747,56	0,00	33,20	25.732,03
2057	8.556,48	13.428,03	0,00	18,47	21.966,04
2058	7.344,45	11.440,07	0,00	8,57	18.775,95
2059	6.314,87	9.756,54	0,00	2,93	16.068,48
2060	5.420,42	8.340,88	0,00	0,56	13.760,74
2061	4.634,08	7.136,55	0,00	0,03	11.770,60
2062	3.944,19	6.088,87	0,00	0,00	10.033,06
2063	3.340,44	5.176,01	0,00	0,00	8.516,45
2064	2.812,49	4.388,29	0,00	0,00	7.200,78
2065	2.355,50	3.709,30	0,00	0,00	6.064,80
2066	1.965,43	3.117,85	0,00	0,00	5.083,27
2067	1.634,81	2.595,41	0,00	0,00	4.230,21
2068	1.354,13	2.127,65	0,00	0,00	3.481,78
2069	1.114,44	1.706,32	0,00	0,00	2.820,76
2070	907,30	1.330,43	0,00	0,00	2.237,73
2071	726,00	1.001,56	0,00	0,00	1.727,56
2072	565,97	720,95	0,00	0,00	1.286,91
2073	426,06	489,18	0,00	0,00	915,24
2074	306,69	306,03	0,00	0,00	612,73
2075	208,10	170,24	0,00	0,00	378,34
2076	130,19	78,97	0,00	0,00	209,16
2077	72,42	26,97	0,00	0,00	99,39
2078	33,59	5,20	0,00	0,00	38,79
2079	11,47	0,31	0,00	0,00	11,78
2080	2,21	0,00	0,00	0,00	2,21
2081	0,13	0,00	0,00	0,00	0,13
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Contribuições de Aposentados	Contribuições de Pensionistas	Complemento Tesouro Municipal
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8.4. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 24: Plano de Custeio do Custo Total

Discriminação		Alíquotas de Contribuição		
		Custo Normal	CS constante	CS escalonado*
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,80%	24,19%	3,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

* Conforme o quadro 22.

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 25: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC

Variação da Folha de Salários	Folha Salarial	CN	RMBaC	Variação RMBaC
-15%	R\$ 1.394.238,26	28,81%	R\$ 46.803.244,40	-16,65%
-10%	R\$ 1.476.252,27	28,81%	R\$ 49.920.054,96	-11,10%
-5%	R\$ 1.558.266,29	28,81%	R\$ 53.033.413,77	-5,56%
0%	R\$ 1.640.280,30	28,80%	R\$ 56.155.141,01	0,00%
5%	R\$ 1.722.294,32	28,80%	R\$ 59.243.619,73	5,50%
10%	R\$ 1.804.308,34	28,79%	R\$ 62.347.038,42	11,03%
15%	R\$ 1.886.322,35	28,78%	R\$ 65.443.013,46	16,54%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) e no Custo Normal, este em menor proporção. Aumentando-se a Folha Salarial em 5%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento de 5,50%, enquanto o Custo Normal se manterá no mesmo patamar.

9.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

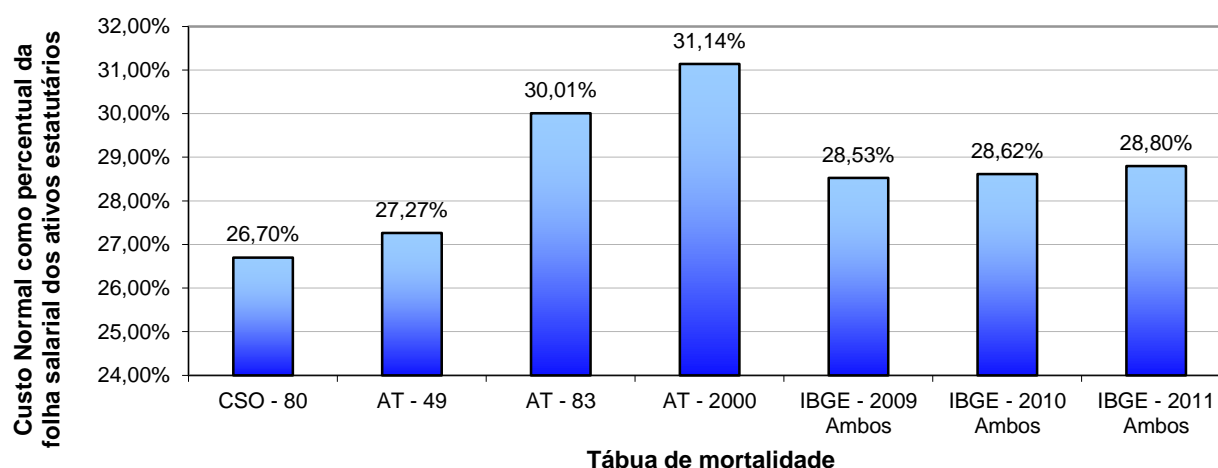
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,23 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 26: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 60 anos	CN
CSO-80	17,51	26,70%
AT-49	18,48	27,27%
AT-83	22,62	30,01%
AT-2000	24,59	31,14%
IBGE-2009	21,27	28,53%
IBGE-2010	21,39	28,62%
IBGE-2011	21,23	28,80%

Gráfico 6: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida

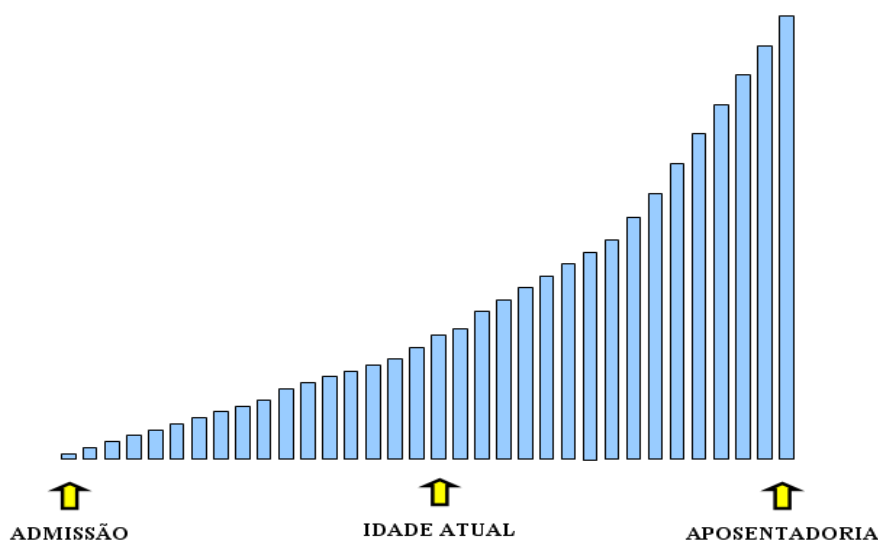


9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 7: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 27: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	
39	18,14%	1,98%	2,44%	27,73%	R\$ 33.683.461,05
40	18,14%	2,13%	2,62%	28,06%	R\$ 40.641.990,58
41	18,14%	2,29%	2,81%	28,41%	R\$ 48.115.737,39
42	18,14%	2,48%	3,01%	28,80%	R\$ 56.155.141,01
43	18,14%	2,70%	3,22%	29,23%	R\$ 64.664.898,27
44	18,14%	2,93%	3,44%	29,68%	R\$ 73.049.232,95
45	18,14%	3,20%	3,68%	30,19%	R\$ 81.114.096,09

9.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

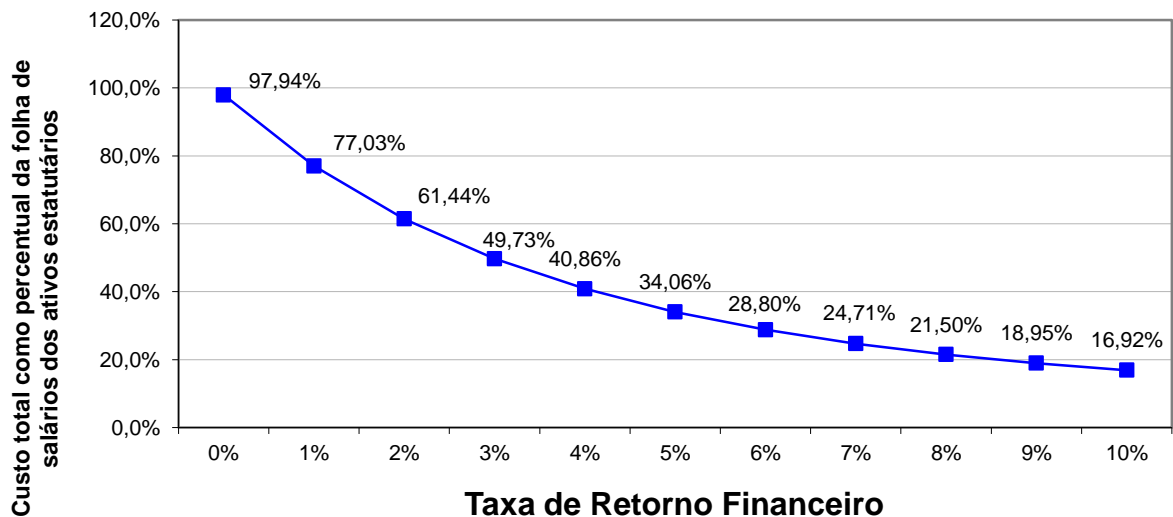
Quadro 28: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
57	35,41%	R\$ 76.693.867,59
58	32,98%	R\$ 70.045.205,14
59	30,79%	R\$ 63.122.395,28
60	28,80%	R\$ 56.155.141,01
61	27,00%	R\$ 49.709.075,55
62	25,35%	R\$ 43.886.774,85
63	23,86%	R\$ 38.583.513,62

9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 28,80%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 8: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real



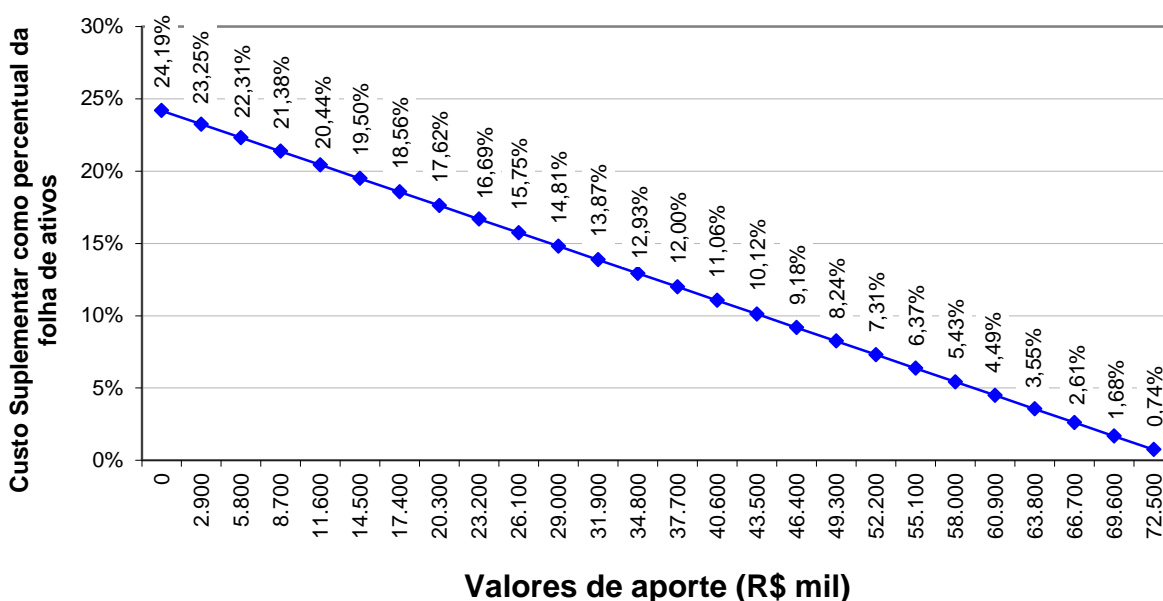
Elaboração: CAIXA.

9.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 9: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



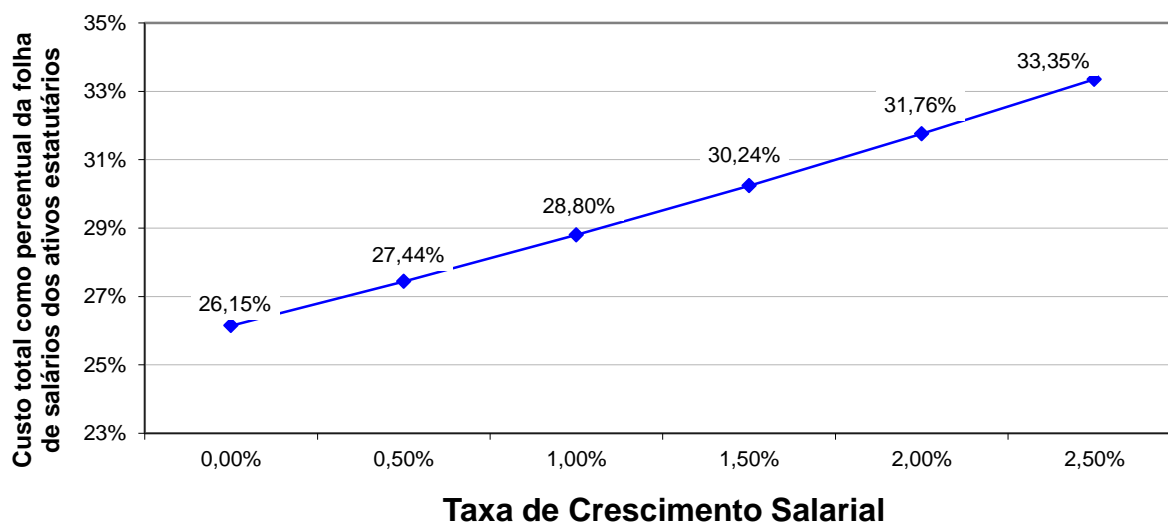
Elaboração: CAIXA.

Na análise realizada verificou-se que a cada R\$ 2,90 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,94%. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 74.783.991,65, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 10: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 29: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2012	1.058	190	46
2013	1.111	151	41
2014	1.132	165	46

Quadro 30: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2012	R\$ 1.231.448,36	R\$ 166.899,04	R\$ 35.214,34
2013	R\$ 1.485.185,22	R\$ 144.142,14	R\$ 35.624,96
2014	R\$ 1.640.280,30	R\$ 179.988,49	R\$ 45.130,78

Quadro 31: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2012	R\$ 1.163,94	R\$ 878,42	R\$ 765,53
2013	R\$ 1.336,80	R\$ 954,58	R\$ 868,90
2014	R\$ 1.449,01	R\$ 1.090,84	R\$ 981,10

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve aumento quantitativo de 21 servidores ativos, ao passo que os indivíduos que percebem benefícios de aposentadoria e pensão aumentaram em 14 e 5, respectivamente;
- o crescimento na folha salarial dos ativos foi motivado pelo crescimento nominal e real do salário médio no período de Dez/2012 a Dez/2013, que foi

de 8,39% e 2,34%, respectivamente. Para tal comparação, utilizou-se a variação do IPCA no período, equivalente a 5,91%.

10.2. Variação no custo previdenciário

Quadro 32: Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	2012	2013	2014
Aposentadorias com reversão ao dependente	18,35%	18,26%	18,14%
Invalidez com reversão ao dependente	2,11%	2,33%	2,48%
Pensão de ativos	1,51%	3,13%	3,01%
Auxílios	1,83%	3,37%	3,17%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	23,80%	27,09%	26,80%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	25,80%	29,09%	28,80%

Quadro 33: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2012	2013	2014
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 26.024.818,36	R\$ 26.343.763,84	R\$ 32.048.269,52
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 34.368.204,45	R\$ 65.097.960,01	R\$ 73.655.664,02
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 60.393.022,81	R\$ 91.441.723,85	R\$ 105.703.933,54
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 10.573.054,18	R\$ 12.155.750,82	R\$ 13.419.418,88
(+) Valor Presente dos Créditos	R\$ 38.477.385,06	R\$ 9.457.576,29	R\$ 6.474.593,15
Compensação Financeira a Receber	R\$ 7.072.997,80	R\$ 9.866.689,16	R\$ 11.025.929,86
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	R\$ 4.269.585,77	R\$ 59.961.707,58	R\$ 74.783.991,65

Quadro 34: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	2012	2013	2014
Custo Normal	25,80%	29,09%	28,80%
Custo Suplementar em 35 anos	1,94%	21,42%	24,19%
Custo Total	27,74%	50,51%	52,99%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- O custo de aposentadoria com reversão ao dependente teve uma redução de 0,12 pontos percentuais. Esta redução ocorre devido ao aumento da idade média projetada de aposentadoria em 1 ano;
- O custo de invalidez com reversão teve um aumento de 0,15 pontos percentuais. Este fato ocorre devido ao aumento de 5,21 meses na idade

média atual dos servidores ativos, proporcionada pela entrada de novos servidores;

- O custo de pensão de ativos teve uma redução de 0,12 pontos percentuais. Esta redução ocorre devido à atualização da tábua de mortalidade de válidos de IBGE-2010 para IBGE-2011;
- Houve um aumento no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de 13,15%. Este aumento é decorrente do aumento do quantitativo de servidores ativos e do salário médio;
- Da mesma forma, devido ao aumento em 14,27% e 12,91% dos benefícios médios de aposentados e pensionistas, respectivamente, houve aumento da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos em 21,65%; e
- Ainda, como o Ativo Financeiro do Plano não teve um aumento proporcional ao aumento das Reservas Matemáticas, o Déficit Técnico do Plano teve um aumento de 24,72%.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de João Pinheiro e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

Da mesma forma, a baixa relação de servidores casados foi suprida por uma probabilidade do servidor estar casado a cada idade. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2011 (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2011 (ambos os sexos);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;

- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2011 (ambos os sexos);
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 0,58%. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 54 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 59 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 59 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 64 anos;
- Grupo todo: 60 anos.

A meta atuarial estabelecida para 2013 é de 12,27 (IPCA+6,00%). A rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2013 foi de -8,93%, sendo a rentabilidade líquida no período de -14,01%, considerando como índice de correção o IPCA. O IPCA acumulado no período de jan a dez/2013 foi de 5,91%. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mantê-la para o ano de 2014.

Os investimentos do RPPS superaram a Meta Atuarial no período 2009 a 2012, onde a Rentabilidade Bruta Acumulada foi de 76,30%, ao passo que a Meta Atuarial acumulada foi de 57,22%, excedendo assim a Meta Atuarial em 19,08%, conforme as informações dos Demonstrativos Previdenciários.

Portanto, em virtude da rentabilidade obtida nos últimos anos e tendo em vista a expectativa da elevação dos retornos dos investimentos para os próximos anos, sobretudo relativo à elevação da taxa básica da economia, poderá ser mantida a Taxa de Juros do Plano em 6,00%, sendo que caso tal cenário não se confirme, a Taxa de Juros do Plano deverá ser revista nas próximas Avaliações Atuariais, inclusive no que se refere à Política de Investimentos do RPPS.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município de 16,04% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos em 2013, sendo 14,04% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 133.931,98, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 8,17% da folha de salários de servidores ativos.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Créditos a receber: R\$ 6.474.593,15;
- Aplicações: R\$ 13.384.428,85; e
- Imobilizado: R\$ 34.990,03.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 11.025.929,86, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, no que tange o cálculo dos Benefícios a Conceder, utilizou-se como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ 1.640.280,30.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 28,80% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Como a alíquota de Custo Normal atualmente praticada é de 27,04%, **recomenda-se a alteração do patamar contributivo atual**.

Conforme informado pelos gestores, o Município de João Pinheiro através da Lei Complementar nº 1.586/2011, instituiu um parcelamento referente ao Déficit Técnico informado na Reavaliação Atuarial de 2011. Este plano previa aportes mensais de R\$ 83.920,94, que não foram cumpridos até janeiro de 2014. A partir de fevereiro de 2014, a prefeitura vem repassando R\$ 142.765,97, parcela mensal correspondente ao Déficit Técnico Atuarial atualizado pela Reavaliação de 2013. Esta por sua vez vem sendo descontado no FPM.

Mantendo o parcelamento atualmente praticado, o Déficit Técnico do Plano não estará planamente equacionado. Desta forma recomenda-se a alteração do plano de amortização através de alíquotas de contribuição complementar. No primeiro ano a alíquota será de 3,00% sobre a folha salarial dos servidores ativos. A partir de 2015, esta evoluirá em 1,94 pontos percentuais ao ano até 2029, permanecendo constante em 32,10% até 2048, conforme o quadro abaixo:

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2014	74.783.991,65	708.229,03	78.520.308,38	3,00%
2015	78.520.308,38	1.168.167,22	81.993.269,63	4,94%
2016	81.993.269,63	1.629.291,69	85.185.816,61	6,88%
2017	85.185.816,61	2.097.034,94	88.074.108,57	8,82%
2018	88.074.108,57	2.569.474,74	90.634.911,87	10,76%
2019	90.634.911,87	3.041.115,10	92.849.424,57	12,70%
2020	92.849.424,57	3.514.572,22	94.694.943,50	14,64%
2021	94.694.943,50	3.987.860,16	96.149.508,34	16,58%
2022	96.149.508,34	4.464.261,37	97.186.361,79	18,52%
2023	97.186.361,79	4.942.633,32	97.778.352,18	20,46%
2024	97.778.352,18	5.417.518,27	97.902.483,94	22,40%

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2025	97.902.483,94	5.867.588,84	97.556.988,81	24,34%
2026	97.556.988,81	6.328.373,83	96.702.331,88	26,28%
2027	96.702.331,88	6.782.157,59	95.315.384,74	28,22%
2028	95.315.384,74	7.231.000,08	93.369.447,75	30,16%
2029	93.369.447,75	7.692.576,10	90.817.483,95	32,10%
2030	90.817.483,95	7.678.016,94	88.127.835,03	32,10%
2031	88.127.835,03	7.684.215,40	85.270.236,81	32,10%
2032	85.270.236,81	7.674.412,96	82.251.573,28	32,10%
2033	82.251.573,28	7.683.946,68	79.041.684,19	32,10%
2034	79.041.684,19	7.676.252,70	75.647.357,38	32,10%
2035	75.647.357,38	7.669.804,41	72.056.206,15	32,10%
2036	72.056.206,15	7.674.435,87	68.244.676,50	32,10%
2037	68.244.676,50	7.673.669,95	64.205.266,95	32,10%
2038	64.205.266,95	7.687.935,91	59.908.370,90	32,10%
2039	59.908.370,90	7.689.902,86	55.351.576,13	32,10%
2040	55.351.576,13	7.688.240,04	50.523.136,25	32,10%
2041	50.523.136,25	7.701.530,73	45.390.901,85	32,10%
2042	45.390.901,85	7.677.616,47	39.976.082,51	32,10%
2043	39.976.082,51	7.678.242,04	34.235.710,89	32,10%
2044	34.235.710,89	7.666.165,95	28.163.717,64	32,10%
2045	28.163.717,64	7.666.733,78	21.726.802,88	32,10%
2046	21.726.802,88	7.669.190,94	14.901.068,66	32,10%
2047	14.901.068,66	7.664.887,95	7.670.351,55	32,10%
2048	7.670.351,55	7.670.351,55	0,00	32,10%

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais do Município de 17,80% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de Custo Normal; e
- contribuições mensais do Município de 3,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos no ano de 2014, a título de Custo Suplementar.

Apresentamos a seguir o quadro referente aos compromissos do Plano, relativos aos benefícios avaliados em Regime Financeiro de Capitalização, demonstrando os compromissos dos integrantes da geração atual e das gerações futuras, de forma a atender as Instruções para Preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial para o exercício de 2014.

Contudo, cabe ressaltar que nesta Avaliação Atuarial a geração futura foi considerada apenas nas projeções de Receitas x Despesas, sendo que as Reservas Matemáticas e o Custo Normal do Plano consideram apenas a geração atual.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO			
	GRUPO FECHADO Geração Atual	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO Consolidado
Descrição	Valores (R\$)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Valor Atual dos Salários Futuros	200.285.722,00	197.738.255,00	398.023.977,00
Ativo	19.894.012,03	-	19.894.012,03
Aplicações Financeiras e Disponibilidades	13.384.428,85	-	13.384.428,85
Créditos a receber	6.474.593,15	-	6.474.593,15
Propriedades para investimentos (imóveis)	-	-	-
Direitos sobre royalties	-	-	-
Bens, direitos e demais ativos	34.990,03	-	34.990,03
PMBC	32.048.269,52	-	32.048.269,52
VABF - Concedidos	32.092.694,03	-	32.092.694,03
(-) VACF - Concedido Ente	-	-	-
(-) VACF - Concedido Aposentados e Pensionistas	44.424,51	-	44.424,51
PMBaC	73.655.664,02	410.931,36	74.066.595,38
VABF - A Conceder	110.259.298,60	36.280.650,81	146.539.949,41
(-) VACF - A Conceder Ente	22.623.079,71	22.169.479,39	44.792.559,10
(-) VACF - A Conceder Ativos	13.980.554,87	13.700.240,07	27.680.794,94
Provisão Matemática - TOTAL	105.703.933,54	410.931,36	106.114.864,90
Compensação Previdenciária a Receber	11.025.929,86	-	11.025.929,86
Compensação Previdenciária a Pagar	-	-	-
Resultado Atuarial			
(Déficit / Superávit / Equilíbrio)	(74.783.991,65)	(410.931,36)	(75.194.923,01)

O grupo de Geração Futura foi obtido em função da extinção do grupo de ativos atuais. Para cada servidor ativo que se desligue do Plano por aposentadoria, invalidez, morte, exoneração ou demissão, foi adotada a hipótese de reposição deste por um outro com as mesmas características que o servidor que se desligou tinha no momento de sua admissão na administração pública (idade, sexo, tipo de vínculo empregatício, remuneração, grupo familiar, etc). Essa substituição foi realizada enquanto durar o grupo de ativos atuais.

As tabelas a seguir apresentam as projeções da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses:

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Mês	PMBC	VABF concedidos	VACF Concedido Ente	VACF Concedido Inativo	VACF Concedido Pensionista	COMPREV Concedido
0	32.048.269,52	32.092.694,03	-	44.424,51	-	-
1	32.642.884,48	32.688.133,23	-	45.248,75	-	-
2	33.237.499,44	33.283.572,44	-	46.072,99	-	-
3	33.832.114,41	33.879.011,64	-	46.897,23	-	-
4	34.426.729,37	34.474.450,84	-	47.721,47	-	-
5	35.021.344,33	35.069.890,04	-	48.545,71	-	-
6	35.615.959,29	35.665.329,25	-	49.369,95	-	-
7	36.210.574,26	36.260.768,45	-	50.194,19	-	-
8	36.805.189,22	36.856.207,65	-	51.018,43	-	-
9	37.399.804,18	37.451.646,85	-	51.842,67	-	-
10	37.994.419,14	38.047.086,06	-	52.666,91	-	-
11	38.589.034,11	38.642.525,26	-	53.491,15	-	-
12	39.183.649,07	39.237.964,46	-	54.315,39	-	-

BENEFÍCIOS a CONCEDER - COM GERAÇÃO FUTURA

Mês	PMBaC	VABF A Conceder	VACF A Conceder Ente	VACF A Conceder ativo	COMPREV A Conceder	Parcelamentos	Plano de Amortização	Outros Créditos
0	56.155.141,01	110.259.298,60	22.623.079,71	13.980.554,87	11.025.929,86	6.474.593,15	59.961.707,58	59.961.707,58
1	56.208.437,60	110.281.205,76	22.627.574,64	13.983.332,63	11.028.120,58	6.433.740,32	59.818.941,61	59.818.941,61
2	56.261.933,03	110.303.112,92	22.632.069,56	13.986.110,40	11.030.311,29	6.392.688,64	59.676.175,64	59.676.175,64
3	56.315.628,29	110.325.020,09	22.636.564,49	13.988.888,16	11.032.502,01	6.351.437,13	59.533.409,67	59.533.409,67
4	56.369.524,35	110.346.927,25	22.641.059,42	13.991.665,92	11.034.692,72	6.309.984,83	59.390.643,70	59.390.643,70
5	56.423.622,17	110.368.834,41	22.645.554,34	13.994.443,69	11.036.883,44	6.268.330,76	59.247.877,73	59.247.877,73
6	56.477.922,75	110.390.741,57	22.650.049,27	13.997.221,45	11.039.074,16	6.226.473,94	59.105.111,76	59.105.111,76
7	56.532.427,07	110.412.648,73	22.654.544,20	13.999.999,22	11.041.264,87	6.184.413,38	58.962.345,79	58.962.345,79
8	56.587.136,12	110.434.555,89	22.659.039,12	14.002.776,98	11.043.455,59	6.142.148,08	58.819.579,82	58.819.579,82
9	56.642.050,89	110.456.463,06	22.663.534,05	14.005.554,74	11.045.646,31	6.099.677,06	58.676.813,85	58.676.813,85
10	56.697.172,40	110.478.370,22	22.668.028,98	14.008.332,51	11.047.837,02	6.056.999,31	58.534.047,88	58.534.047,88
11	56.752.501,65	110.500.277,38	22.672.523,90	14.011.110,27	11.050.027,74	6.014.113,82	58.391.281,91	58.391.281,91
12	56.810.490,81	110.522.184,54	22.677.018,83	14.013.888,03	11.052.218,45	5.968.568,41	58.248.515,93	58.248.515,93

Onde:

PMBC - Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

VABF Concedidos - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)

VACF Concedido Ente - Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)

VACF Concedido inativo / pensionista - Valor Atual das Contribuições Futuras dos Aposentados e Pensionistas (Benefícios Concedidos)

COMPREV concedido - Valor Atual da Compensação Financeira a Receber a Receber (Benefícios Concedidos)

PMBaC - Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

VABF a Conceder - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)

VACF a Conceder Ente - Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)

VACF a Conceder ativo - Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)

COMPREV a conceder - Valor Atual da Compensação Financeira a Receber VACompF – a Receber (Benefícios a Conceder)

Este é o nosso parecer.



Gustavo Carrozzino
Miba 1.018 MTb/RJ

ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO

I. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de João Pinheiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 35: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	554	334	888
Folha salarial mensal	R\$ 773.574,24	R\$ 491.866,59	R\$ 1.265.440,83
Salário médio	R\$ 1.396,34	R\$ 1.472,65	R\$ 1.425,05
Idade média atual	42	44	43
Idade média de admissão	32	33	32
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 62,39%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 5,18%, idade média atual menor em 2 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Quadro 36: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	231	13	244
Folha salarial mensal	R\$ 355.553,08	R\$ 19.286,39	R\$ 374.839,47
Salário médio	R\$ 1.539,19	R\$ 1.483,57	R\$ 1.536,23
Idade média atual	41	38	41
Idade média de admissão	30	29	30
Idade média de aposentadoria projetada	54	59	55

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

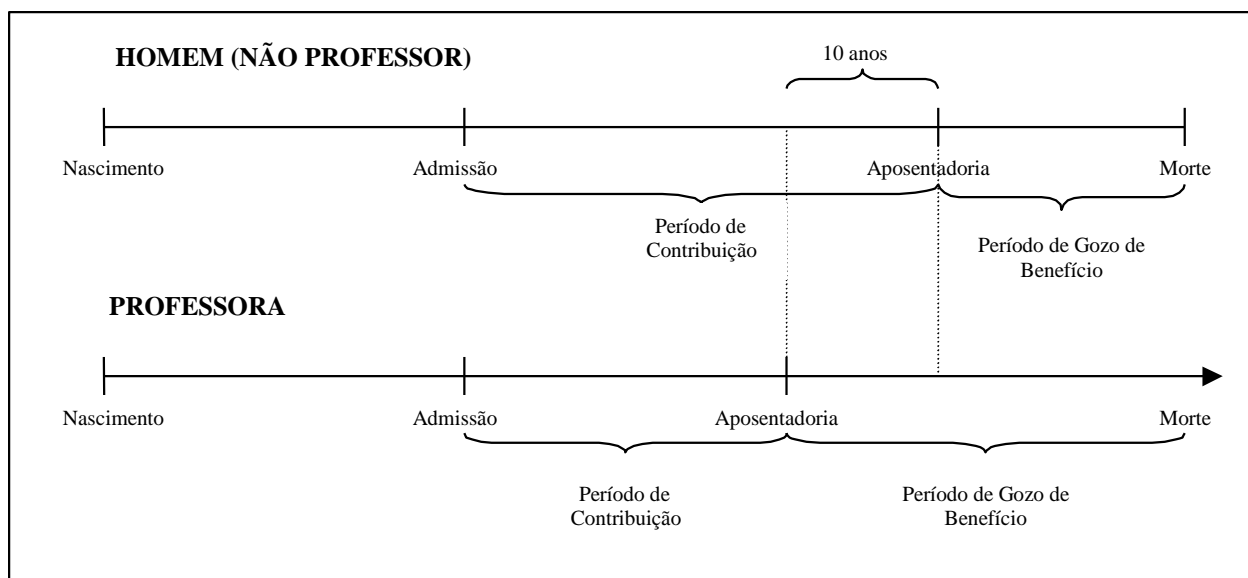
Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de João Pinheiro corresponde a 21,55% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui

características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 94,67% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 10 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 5 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 11: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de João Pinheiro, de forma consolidada.

Quadro 37: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	785	347	1.132
Folha salarial mensal	R\$ 1.129.127,32	R\$ 511.152,98	R\$ 1.640.280,30
Salário médio	R\$ 1.438,38	R\$ 1.473,06	R\$ 1.449,01
Idade média atual	42	44	42
Idade média de admissão	31	32	32
Idade média de aposentadoria projetada	58	64	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 69,35% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 2,41% ao das mulheres.

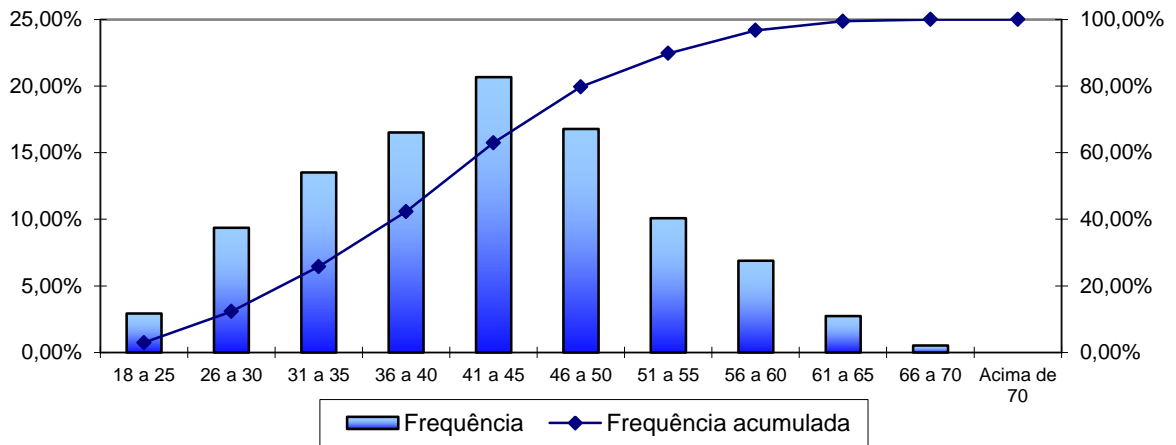
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	33	2,92%	2,92%
26 a 30	106	9,36%	12,28%
31 a 35	153	13,52%	25,80%
36 a 40	187	16,52%	42,32%
41 a 45	234	20,67%	62,99%
46 a 50	190	16,78%	79,77%
51 a 55	114	10,07%	89,84%
56 a 60	78	6,89%	96,73%
61 a 65	31	2,74%	99,47%
66 a 70	6	0,53%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



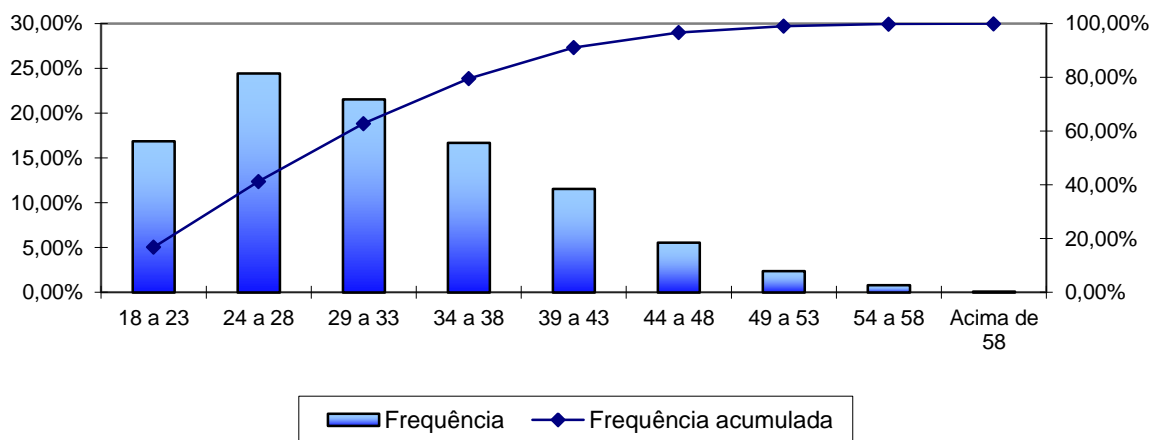
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 39: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 23	191	16,87%	16,87%
24 a 28	277	24,46%	41,33%
29 a 33	244	21,55%	62,88%
34 a 38	189	16,70%	79,58%
39 a 43	131	11,57%	91,15%
44 a 48	63	5,57%	96,72%
49 a 53	27	2,39%	99,11%
54 a 58	9	0,80%	99,91%
Acima de 58	1	0,09%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de João Pinheiro foram aos 18 e aos 59 anos, respectivamente, sendo que 62,88% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

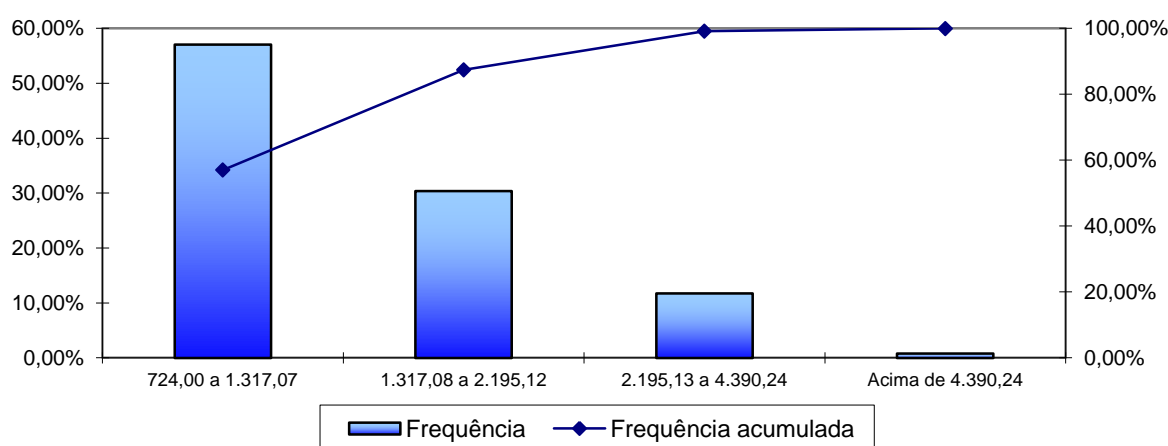
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 40: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
724,00 a 1.317,07	646	57,06%	57,06%
1.317,08 a 2.195,12	344	30,39%	87,45%
2.195,13 a 4.390,24	133	11,75%	99,20%
Acima de 4.390,24	9	0,80%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

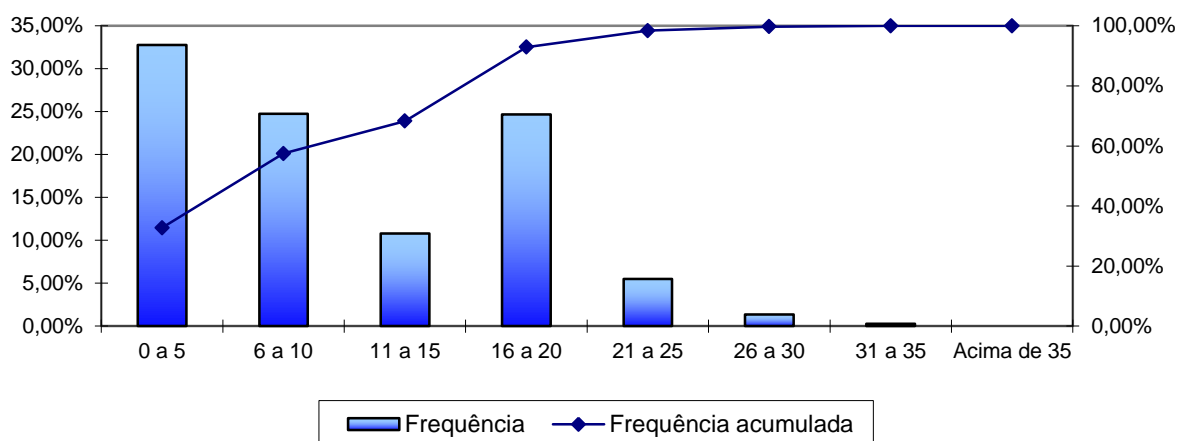
Observa-se que a maior frequência de servidores, 57,06%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 1.317,07 e apenas uma pequena parcela, 0,80%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 41: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	371	32,76%	32,76%
6 a 10	280	24,73%	57,49%
11 a 15	122	10,78%	68,27%
16 a 20	279	24,65%	92,92%
21 a 25	62	5,48%	98,40%
26 a 30	15	1,33%	99,73%
31 a 35	3	0,27%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 15: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

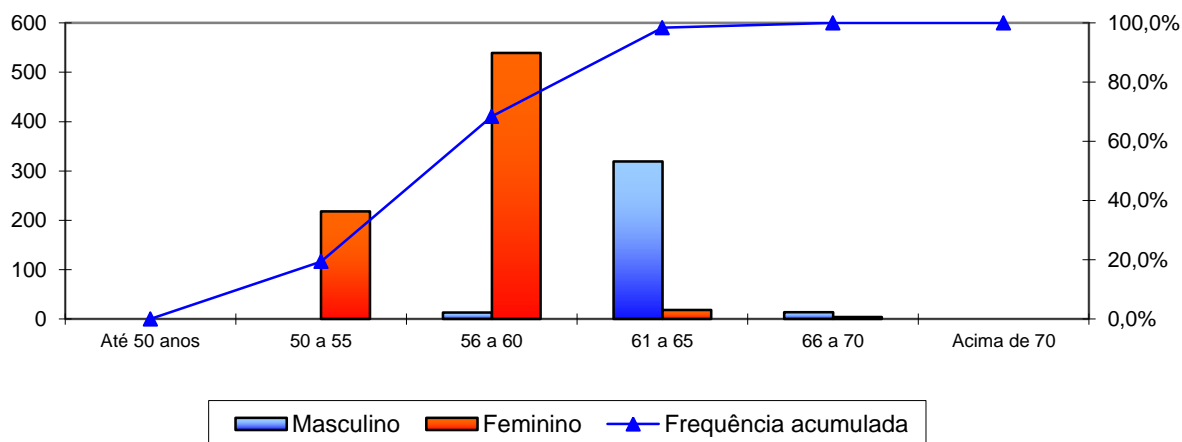
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os vinte anos de trabalho e contribuição no Município.

Quadro 42: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	218	0
56 a 60	539	13
61 a 65	18	319
66 a 70	4	14
Acima de 70	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 68,44% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

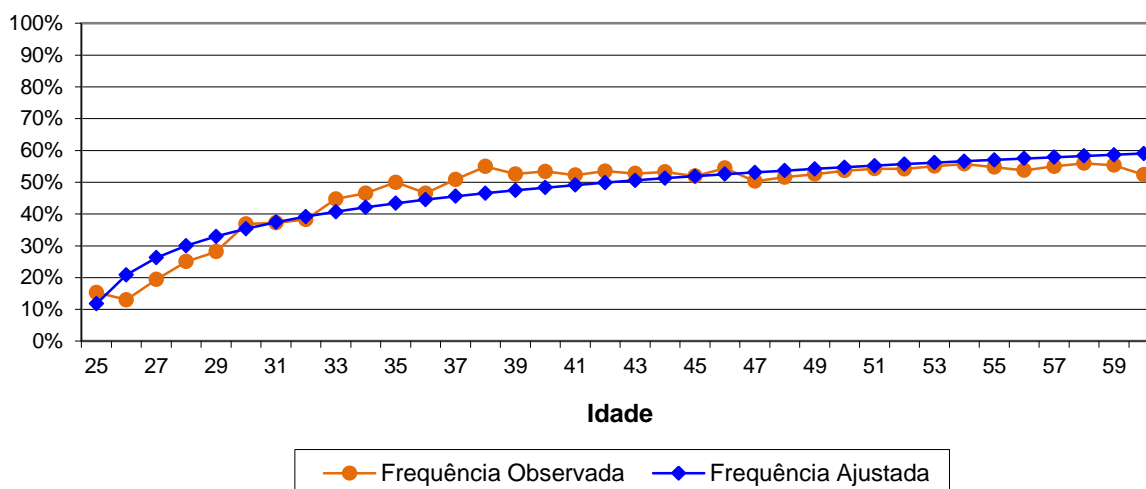
Quadro 43: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	30	2,65%
Não casados	1.102	97,35%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A pequena proporção de servidores casados revela uma provável inconsistência nesta informação. Desta forma, o cálculo considerou uma distribuição hipotética para a probabilidade de o servidor estar casado a cada idade, obtida através de uma base de dados de diversos Municípios que foram alvo de estudo atuarial pela Caixa Econômica Federal.

Gráfico 17: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 59,00%.

II. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 44: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	99	66	165
Folha de Benefícios	R\$ 107.706,88	R\$ 72.281,61	R\$ 179.988,49
Benefício médio	R\$ 1.087,95	R\$ 1.095,18	R\$ 1.090,84
Idade mínima atual	41	46	41
Idade média atual	61	68	64
Idade máxima atual	79	81	81

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

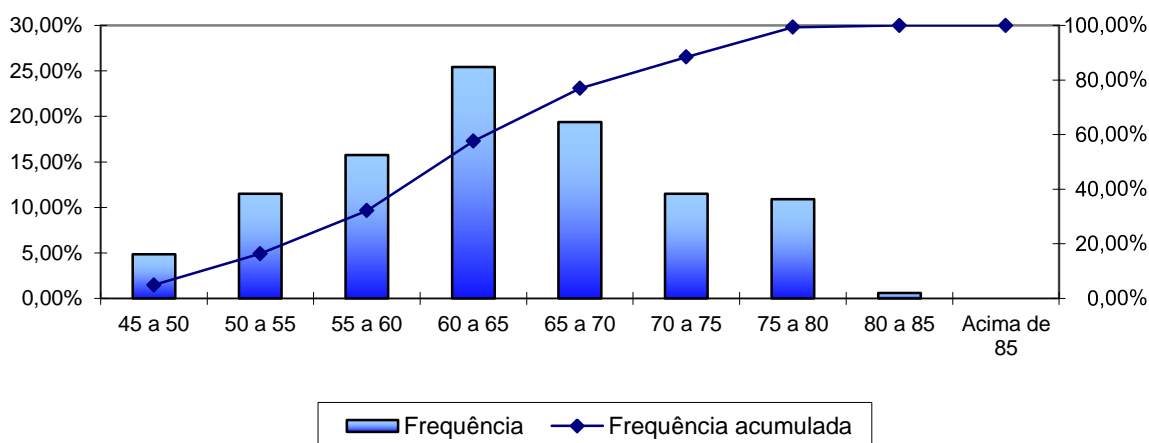
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de João Pinheiro aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 40,00% do contingente total.

Quadro 45: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	8	4,85%	4,85%
51 a 55	19	11,52%	16,37%
55 a 60	26	15,76%	32,13%
60 a 65	42	25,44%	57,57%
65 a 70	32	19,39%	76,96%
70 a 75	19	11,52%	88,48%
75 a 80	18	10,91%	99,39%
80 a 85	1	0,61%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 46: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 65.819,13	39	R\$ 1.687,67
Aposentados por Idade	R\$ 54.775,47	73	R\$ 750,35
Aposentados Compulsoriamente	R\$ 1.826,95	2	R\$ 913,47
Aposentados por Invalidez	R\$ 57.566,94	51	R\$ 1.128,76
Total	R\$ 179.988,49	165	R\$ 1.090,84

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

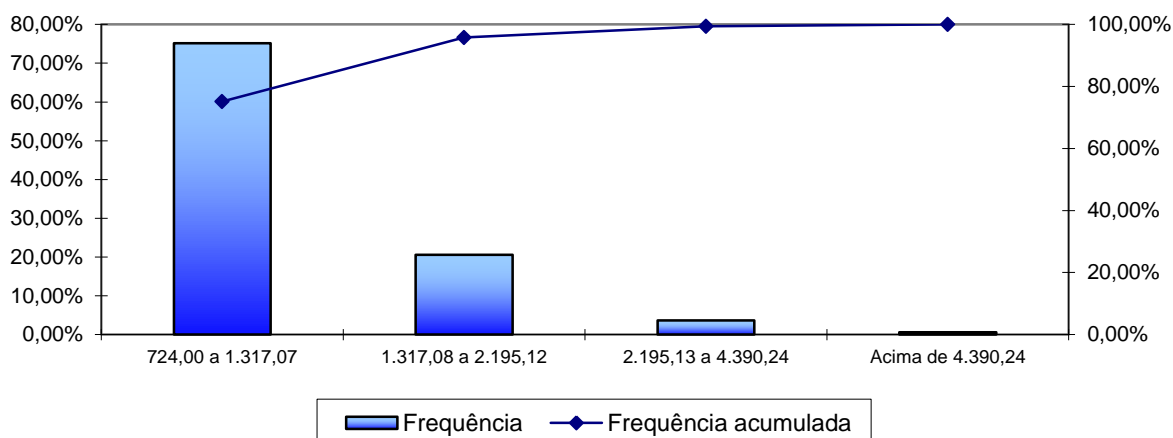
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 47: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
724,00 a 1.317,07	124	75,14%	75,14%
1.317,08 a 2.195,12	34	20,61%	95,75%
2.195,13 a 4.390,24	6	3,64%	99,39%
Acima de 4.390,24	1	0,61%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 75,14% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.317,07.

III. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 48: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	35	11	46
Folha de Benefícios	R\$ 33.391,21	R\$ 11.739,57	R\$ 45.130,78
Benefício médio	R\$ 954,03	R\$ 1.067,23	R\$ 981,10
Idade mínima atual	9	11	9
Idade média atual	56	52	55
Idade máxima atual	77	72	77

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

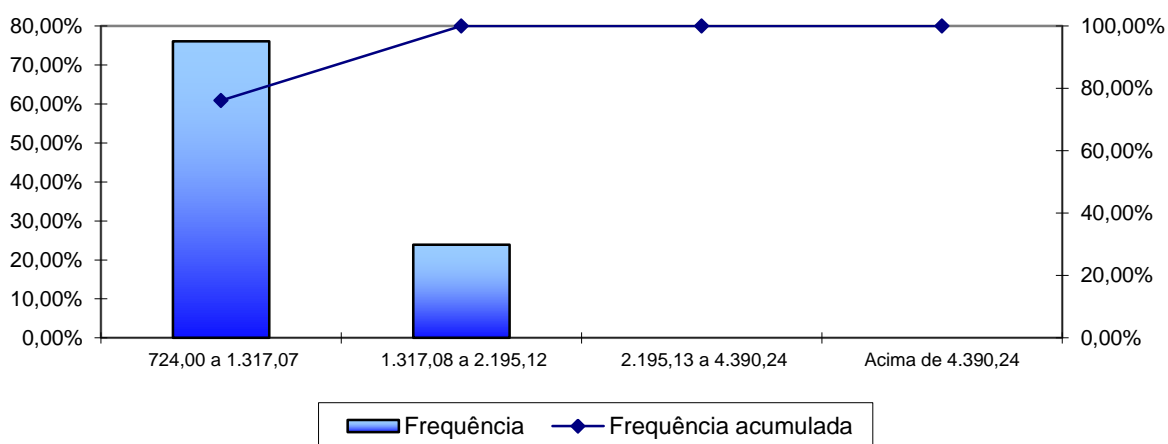
O grupo de pensionistas do Município de João Pinheiro está representado por 76,09% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferior em 10,61% em relação ao dos homens.

Quadro 49: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
724,00 a 1.317,07	35	76,09%	76,09%
1.317,08 a 2.195,12	11	23,91%	100,00%
2.195,13 a 4.390,24	0	0,00%	100,00%
Acima de 4.390,24	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 20: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 76,09% percebem benefícios de até R\$ 1.317,07.

ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores Ativos		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a CF 88	7	Adotou-se data de admissão no Município com idade igual à 18 anos.
Remuneração de contribuição inferior ao Salário Mínimo Nacional	26	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional.
Remuneração de contribuição de valor superior a R\$ 10.000,00	2	Manteve-se o dado original como correto.
Baixo índice de casados (menor que 40%)	2,65%	Adotou-se a proporção nacional de casados por idade.
Alta proporção de tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20,00%)	99,91%	Admitiu-se que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos.

Servidores Aposentados		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Baixo índice de Casados	1,52%	Adotou-se a média histórica do banco de dados por idade.
Alta proporção de aposentadorias por invalidez	38,38%	Manteve-se o dado original como correto.

Servidores Pensionistas		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Matrículas repetidas	1	Adotou-se matrícula hipotética.

ANEXO 3 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 1.640.280,30	11,00%	R\$ 2.345.600,84
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 2.926,89	11,00%	R\$ 4.185,45
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 1.640.280,30	15,80%	R\$ 3.369.135,75
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 1.640.280,30	2,00%	R\$ 426.472,88
Contrib. Município - CS	R\$ 1.640.280,30	3,00%	R\$ 639.709,32
Compensação Previdenciária	R\$ 225.119,27	---	R\$ 292.655,05
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	R\$ 506.024,74
Total de Receitas			R\$ 7.583.784,02
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 1.640.280,30	20,80%	R\$ 4.435.317,94
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 1.640.280,30	17,80%	R\$ 3.795.608,62

(*) para esta Receita, nas colunas Valor e Valor Proporcional, não foi considerado 13º salário.

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 2.339.850,37
Pensões			R\$ 586.700,14
Auxílios	R\$ 1.640.280,30	3,17%	R\$ 675.959,51
Despesas Administrativas	R\$ 1.640.280,30	2,00%	R\$ 426.472,88
Total de Despesas			R\$ 4.028.982,90
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 3.602.510,02

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2013	R\$ 13.419.418,88
Valor em 31/12/2014	R\$ 14.224.584,01
Ganho financeiro	R\$ 805.165,13

ANEXO 4 – PROJEÇÕES

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2014	1.125	0	1.125	165	46	0	0	211	1.336
2015	1.080	45	1.125	162	43	29	3	236	1.361
2016	1.029	96	1.125	158	42	64	6	269	1.394
2017	993	132	1.125	154	41	84	9	288	1.413
2018	955	170	1.125	150	39	107	12	309	1.434
2019	920	205	1.125	146	39	126	15	326	1.451
2020	880	245	1.125	142	38	151	19	350	1.475
2021	836	289	1.125	137	37	179	23	377	1.502
2022	790	335	1.125	133	36	211	27	407	1.532
2023	749	376	1.125	128	35	236	32	431	1.556
2024	708	417	1.125	123	34	264	37	457	1.582
2025	653	472	1.125	118	32	306	42	498	1.623
2026	604	521	1.125	113	31	344	47	535	1.660
2027	559	566	1.125	108	29	376	53	566	1.691
2028	511	614	1.125	103	28	414	58	603	1.728
2029	473	652	1.125	97	27	442	64	630	1.755
2030	431	694	1.125	92	26	473	71	661	1.786
2031	395	730	1.125	87	25	501	77	690	1.815
2032	359	766	1.125	81	24	533	84	722	1.847
2033	329	796	1.125	76	23	557	91	747	1.872
2034	292	833	1.125	71	21	585	99	776	1.901
2035	258	867	1.125	66	20	610	106	803	1.928
2036	231	894	1.125	61	19	633	114	827	1.952
2037	207	918	1.125	56	18	651	122	846	1.971
2038	188	937	1.125	51	17	663	129	861	1.986
2039	167	958	1.125	47	16	680	137	880	2.005

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2040	147	978	1.125	42	15	697	145	900	2.025
2041	129	996	1.125	38	14	710	153	915	2.040
2042	108	1.017	1.125	34	13	727	161	935	2.060
2043	93	1.032	1.125	31	12	734	169	945	2.070
2044	75	1.050	1.125	27	11	745	176	959	2.084
2045	61	1.064	1.125	24	10	755	183	972	2.097
2046	51	1.074	1.125	21	9	759	190	980	2.105
2047	37	1.088	1.125	18	9	763	197	986	2.111
2048	28	1.097	1.125	16	8	768	203	995	2.120
2049	21	1.104	1.125	14	7	767	208	996	2.121
2050	14	1.111	1.125	12	6	767	214	998	2.123
2051	10	1.115	1.125	10	6	766	218	999	2.124
2052	7	1.118	1.125	8	5	758	222	994	2.119
2053	5	1.120	1.125	7	4	753	226	990	2.115
2054	3	1.122	1.125	6	4	747	228	985	2.110
2055	3	1.122	1.125	5	3	738	230	977	2.102
2056	2	1.123	1.125	4	3	733	232	972	2.097
2057	0	1.125	1.125	3	3	726	233	964	2.089
2058	0	1.125	1.125	3	2	722	233	960	2.085
2059	0	1.125	1.125	2	2	713	232	949	2.074
2060	0	1.125	1.125	2	2	707	231	942	2.067
2061	0	1.125	1.125	1	1	699	229	931	2.056
2062	0	1.125	1.125	1	1	690	227	918	2.043
2063	0	1.125	1.125	1	1	679	224	904	2.029
2064	0	1.125	1.125	1	1	670	220	892	2.017
2065	0	1.125	1.125	0	1	662	217	879	2.004
2066	0	1.125	1.125	0	1	656	212	869	1.994
2067	0	1.125	1.125	0	0	645	208	853	1.978

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2068	0	1.125	1.125	0	0	637	203	841	1.966
2069	0	1.125	1.125	0	0	629	199	828	1.953
2070	0	1.125	1.125	0	0	620	194	814	1.939
2071	0	1.125	1.125	0	0	613	189	802	1.927
2072	0	1.125	1.125	0	0	604	185	789	1.914
2073	0	1.125	1.125	0	0	596	180	776	1.901
2074	0	1.125	1.125	0	0	588	176	764	1.889
2075	0	1.125	1.125	0	0	580	172	751	1.876
2076	0	1.125	1.125	0	0	574	168	742	1.867
2077	0	1.125	1.125	0	0	566	164	730	1.855
2078	0	1.125	1.125	0	0	559	161	720	1.845
2079	0	1.125	1.125	0	0	553	157	710	1.835
2080	0	1.125	1.125	0	0	547	154	701	1.826
2081	0	1.125	1.125	0	0	542	151	693	1.818
2082	0	1.125	1.125	0	0	536	148	684	1.809
2083	0	1.125	1.125	0	0	529	146	675	1.800
2084	0	1.125	1.125	0	0	524	143	667	1.792
2085	0	1.125	1.125	0	0	519	141	660	1.785
2086	0	1.125	1.125	0	0	514	139	653	1.778
2087	0	1.125	1.125	0	0	509	137	646	1.771
2088	0	1.125	1.125	0	0	507	136	642	1.767
2089	0	1.125	1.125	0	0	501	134	635	1.760

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2014	23.607.634,38	0,00	23.607.634,38	748.362,01	0,00	748.362,01	2.339.850,70	586.700,11	2.926.550,81	3.674.912,82	27.282.547,19
2015	22.636.549,00	1.027.371,92	23.663.920,92	1.622.515,73	32.567,69	1.655.083,42	2.298.941,04	539.088,47	2.838.029,51	4.493.112,93	28.157.033,85
2016	21.718.931,00	1.986.818,64	23.705.749,64	2.444.296,13	68.816,98	2.513.113,12	2.254.888,34	521.239,21	2.776.127,56	5.289.240,68	28.994.990,32
2017	21.135.336,63	2.668.984,70	23.804.321,33	2.935.965,99	96.442,22	3.032.408,22	2.208.517,06	512.364,18	2.720.881,24	5.753.289,46	29.557.610,79
2018	20.510.490,00	3.400.581,84	23.911.071,84	3.473.032,87	127.521,95	3.600.554,82	2.159.264,81	483.164,09	2.642.428,91	6.242.983,72	30.154.055,57
2019	19.853.216,50	4.125.702,75	23.978.919,25	4.014.743,99	160.200,02	4.174.944,01	2.108.304,44	473.488,44	2.581.792,88	6.756.736,88	30.735.656,13
2020	19.109.306,13	4.931.913,19	24.041.219,31	4.655.624,09	197.444,54	4.853.068,63	2.055.024,29	462.698,34	2.517.722,63	7.370.791,26	31.412.010,57
2021	18.343.076,38	5.744.846,66	24.087.923,03	5.309.722,89	236.999,78	5.546.722,67	1.999.462,49	452.247,81	2.451.710,30	7.998.432,97	32.086.356,00
2022	17.517.363,50	6.624.317,38	24.141.680,88	6.022.170,33	281.184,88	6.303.355,21	1.941.667,25	441.366,35	2.383.033,60	8.686.388,81	32.828.069,68
2023	16.757.172,25	7.437.721,69	24.194.893,94	6.666.780,24	325.834,19	6.992.614,43	1.881.338,88	430.070,01	2.311.408,89	9.304.023,32	33.498.917,26
2024	15.876.433,63	8.346.866,94	24.223.300,56	7.420.758,44	412.005,50	7.832.763,94	1.819.243,11	418.375,85	2.237.618,96	10.070.382,90	34.293.683,46
2025	14.624.970,75	9.520.098,25	24.145.069,00	8.522.989,66	524.605,29	9.047.594,95	1.755.181,02	396.889,82	2.152.070,85	11.199.665,80	35.344.734,80
2026	13.595.959,00	10.523.261,94	24.119.220,94	9.403.703,96	634.296,72	10.038.000,67	1.689.289,30	384.459,21	2.073.748,50	12.111.749,18	36.230.970,11
2027	12.574.214,25	11.497.862,19	24.072.076,44	10.262.385,87	724.517,98	10.986.903,85	1.621.721,75	361.415,34	1.983.137,09	12.970.040,94	37.042.117,38
2028	11.461.285,88	12.553.299,69	24.014.585,56	11.208.283,77	878.260,94	12.086.544,71	1.552.660,84	348.363,84	1.901.024,68	13.987.569,39	38.002.154,95
2029	10.624.258,94	13.379.517,13	24.003.776,06	11.871.704,06	1.021.562,47	12.893.266,54	1.482.314,92	335.054,74	1.817.369,65	14.710.636,19	38.714.412,25
2030	9.647.994,69	14.310.351,25	23.958.345,94	12.660.482,60	1.187.659,50	13.848.142,09	1.410.929,27	321.525,95	1.732.455,22	15.580.597,31	39.538.943,25
2031	8.930.070,50	15.047.617,00	23.977.687,50	13.197.191,77	1.453.271,67	14.650.463,44	1.338.773,99	307.820,70	1.646.594,70	16.297.058,14	40.274.745,64
2032	8.121.888,13	15.825.212,00	23.947.100,13	13.808.282,04	1.783.119,30	15.591.401,34	1.266.141,49	293.986,70	1.560.128,19	17.151.529,53	41.098.629,66
2033	7.542.491,13	16.434.357,88	23.976.849,00	14.187.510,38	1.993.749,68	16.181.260,05	1.193.345,51	280.074,41	1.473.419,92	17.654.679,97	41.631.528,97
2034	6.724.488,47	17.228.352,38	23.952.840,84	14.779.183,59	2.273.501,61	17.052.685,19	1.120.718,54	266.137,02	1.386.855,56	18.439.540,75	42.392.381,60
2035	6.028.282,81	17.904.436,88	23.932.719,69	15.236.364,78	2.554.247,13	17.790.611,91	1.048.598,64	252.230,47	1.300.829,11	19.091.441,01	43.024.160,70
2036	5.480.816,25	18.466.355,38	23.947.171,63	15.534.755,37	2.884.181,28	18.418.936,64	977.320,81	238.414,72	1.215.735,53	19.634.672,17	43.581.843,80
2037	4.929.098,28	19.015.683,38	23.944.781,66	15.825.760,24	3.178.700,84	19.004.461,08	907.206,66	224.748,85	1.131.955,51	20.136.416,59	44.081.198,25
2038	4.535.791,41	19.453.505,50	23.989.296,91	15.947.186,63	3.539.454,51	19.486.641,15	838.552,47	211.288,54	1.049.841,01	20.536.482,16	44.525.779,06
2039	4.058.524,03	19.936.910,50	23.995.434,53	16.128.414,89	3.909.902,48	20.038.317,37	771.629,38	198.085,16	969.714,54	21.008.031,91	45.003.466,44
2040	3.539.346,28	20.450.899,63	23.990.245,91	16.332.449,06	4.273.340,88	20.605.789,94	706.684,46	185.184,02	891.868,48	21.497.658,43	45.487.904,33
2041	3.223.258,19	20.808.459,75	24.031.717,94	16.321.729,43	4.621.311,16	20.943.040,59	643.961,89	172.622,99	816.584,88	21.759.625,46	45.791.343,40

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2042	2.517.556,44	21.439.539,88	23.957.096,31	16.663.545,27	5.064.250,77	21.727.796,04	583.687,25	160.425,41	744.112,66	22.471.908,70	46.429.005,01
2043	2.174.503,09	21.784.545,25	23.959.048,34	16.635.843,36	5.443.604,78	22.079.448,13	526.053,61	148.599,20	674.652,82	22.754.100,95	46.713.149,29
2044	1.666.245,45	22.255.120,88	23.921.366,32	16.743.658,97	5.825.301,30	22.568.960,27	471.254,41	137.147,12	608.401,53	23.177.361,80	47.098.728,12
2045	1.326.476,43	22.596.661,75	23.923.138,18	16.667.953,84	6.339.959,14	23.007.912,98	419.494,78	126.083,34	545.578,12	23.553.491,10	47.476.629,28
2046	1.120.019,06	22.810.786,38	23.930.805,44	16.441.604,85	6.704.029,41	23.145.634,26	370.970,39	115.441,87	486.412,25	23.632.046,52	47.562.851,96
2047	770.234,97	23.147.143,50	23.917.378,47	16.329.473,12	7.057.121,22	23.386.594,33	325.841,84	105.262,47	431.104,32	23.817.698,65	47.735.077,12
2048	520.903,75	23.413.523,25	23.934.427,00	16.098.906,40	7.497.322,37	23.596.228,76	284.202,42	95.579,69	379.782,11	23.976.010,87	47.910.437,88
2049	363.899,83	23.578.545,25	23.942.445,08	15.758.521,43	7.868.828,65	23.627.350,08	246.089,55	86.421,50	332.511,05	23.959.861,13	47.902.306,22
2050	227.456,76	23.755.910,75	23.983.367,51	15.377.365,05	8.254.694,93	23.632.059,98	211.511,50	77.803,30	289.314,80	23.921.374,78	47.904.742,29
2051	154.328,70	23.860.312,13	24.014.640,83	14.915.715,91	8.724.225,40	23.639.941,31	180.446,96	69.727,81	250.174,77	23.890.116,08	47.904.756,91
2052	98.410,48	23.931.532,63	24.029.943,11	14.419.015,07	9.073.229,11	23.492.244,18	152.797,14	62.194,52	214.991,66	23.707.235,84	47.737.178,94
2053	67.914,18	24.015.660,50	24.083.574,68	13.880.747,14	9.536.471,64	23.417.218,78	128.370,20	55.205,73	183.575,93	23.600.794,71	47.684.369,39
2054	45.295,22	24.053.711,50	24.099.006,72	13.319.191,21	9.999.646,71	23.318.837,93	106.933,07	48.764,57	155.697,65	23.474.535,58	47.573.542,29
2055	44.411,03	24.057.291,38	24.101.702,40	12.722.915,60	10.430.483,16	23.153.398,75	88.243,77	42.865,64	131.109,42	23.284.508,17	47.386.210,57
2056	22.474,76	24.090.027,00	24.112.501,76	12.134.741,76	10.894.671,51	23.029.413,27	72.072,94	37.486,98	109.559,92	23.138.973,19	47.251.474,95
2057	7.126,00	24.093.915,63	24.101.041,63	11.530.520,92	11.276.979,11	22.807.500,03	58.206,59	32.594,54	90.801,12	22.898.301,16	46.999.342,78
2058	0,00	24.101.926,88	24.101.926,88	10.911.141,78	11.796.373,15	22.707.514,93	46.442,50	28.153,01	74.595,52	22.782.110,45	46.884.037,32
2059	0,00	24.076.719,88	24.076.719,88	10.280.336,57	12.174.310,93	22.454.647,51	36.585,42	24.130,24	60.715,66	22.515.363,16	46.592.083,04
2060	0,00	24.080.840,88	24.080.840,88	9.647.780,96	12.602.588,30	22.250.369,26	28.439,35	20.499,04	48.938,39	22.299.307,65	46.380.148,52
2061	0,00	24.070.205,25	24.070.205,25	9.016.253,05	12.936.770,93	21.953.023,97	21.806,19	17.244,74	39.050,93	21.992.074,91	46.062.280,16
2062	0,00	24.067.299,75	24.067.299,75	8.388.758,61	13.236.279,46	21.625.038,07	16.487,61	14.362,85	30.850,46	21.655.888,54	45.723.188,29
2063	0,00	24.073.235,88	24.073.235,88	7.768.511,02	13.553.280,39	21.321.791,41	12.294,34	11.847,32	24.141,66	21.345.933,07	45.419.168,94
2064	0,00	24.066.227,25	24.066.227,25	7.159.008,89	13.821.677,51	20.980.686,40	9.056,35	9.684,54	18.740,89	20.999.427,29	45.065.654,54
2065	0,00	24.070.380,75	24.070.380,75	6.563.973,81	14.078.577,29	20.642.551,10	6.605,03	7.846,84	14.451,87	20.657.002,96	44.727.383,71
2066	0,00	24.051.261,00	24.051.261,00	5.986.974,78	14.389.376,62	20.376.351,40	4.790,91	6.294,47	11.085,37	20.387.436,78	44.438.697,78
2067	0,00	24.012.816,75	24.012.816,75	5.431.161,77	14.488.511,02	19.919.672,79	3.483,06	4.987,78	8.470,84	19.928.143,63	43.940.960,38
2068	0,00	24.037.937,63	24.037.937,63	4.899.667,34	14.697.768,28	19.597.435,62	2.543,75	3.894,30	6.438,04	19.603.873,67	43.641.811,29
2069	0,00	24.039.413,13	24.039.413,13	4.395.466,50	14.856.563,71	19.252.030,21	1.843,54	2.988,51	4.832,05	19.256.862,26	43.296.275,38

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2070	0,00	24.047.068,50	24.047.068,50	3.920.932,36	14.982.225,01	18.903.157,37	1.302,06	2.243,40	3.545,46	18.906.702,83	42.953.771,33
2071	0,00	24.049.436,13	24.049.436,13	3.477.553,02	15.095.436,16	18.572.989,18	883,83	1.635,49	2.519,32	18.575.508,50	42.624.944,62
2072	0,00	24.053.682,25	24.053.682,25	3.066.076,76	15.187.572,76	18.253.649,52	570,87	1.151,23	1.722,09	18.255.371,61	42.309.053,86
2073	0,00	24.061.903,13	24.061.903,13	2.686.635,12	15.321.290,52	18.007.925,64	344,04	776,97	1.121,01	18.009.046,65	42.070.949,77
2074	0,00	24.058.924,50	24.058.924,50	2.338.934,83	15.355.896,23	17.694.831,06	184,38	494,81	679,19	17.695.510,25	41.754.434,75
2075	0,00	24.052.458,63	24.052.458,63	2.022.265,38	15.365.636,02	17.387.901,41	81,37	288,98	370,36	17.388.271,76	41.440.730,39
2076	0,00	24.059.590,75	24.059.590,75	1.735.384,25	15.457.439,59	17.192.823,83	26,07	149,07	175,14	17.192.998,97	41.252.589,72
2077	0,00	24.042.627,38	24.042.627,38	1.476.524,67	15.451.369,94	16.927.894,61	4,73	63,95	68,68	16.927.963,29	40.970.590,66
2078	0,00	24.043.493,50	24.043.493,50	1.243.907,50	15.436.032,86	16.679.940,36	0,27	20,07	20,35	16.679.960,71	40.723.454,21
2079	0,00	24.047.783,50	24.047.783,50	1.035.975,99	15.402.376,77	16.438.352,76	0,00	3,57	3,57	16.438.356,34	40.486.139,84
2080	0,00	24.045.415,88	24.045.415,88	851.427,00	15.367.088,13	16.218.515,12	0,00	0,20	0,20	16.218.515,33	40.263.931,20
2081	0,00	24.051.837,88	24.051.837,88	689.159,77	15.307.217,96	15.996.377,73	0,00	0,00	0,00	15.996.377,73	40.048.215,61
2082	0,00	24.047.751,00	24.047.751,00	548.118,37	15.215.332,31	15.763.450,69	0,00	0,00	0,00	15.763.450,69	39.811.201,69
2083	0,00	24.055.547,75	24.055.547,75	427.392,54	15.094.063,25	15.521.455,79	0,00	0,00	0,00	15.521.455,79	39.577.003,54
2084	0,00	24.069.529,25	24.069.529,25	326.095,65	15.023.697,76	15.349.793,41	0,00	0,00	0,00	15.349.793,41	39.419.322,66
2085	0,00	24.049.762,75	24.049.762,75	243.080,04	14.928.725,58	15.171.805,62	0,00	0,00	0,00	15.171.805,62	39.221.568,37
2086	0,00	24.041.715,75	24.041.715,75	176.716,56	14.822.044,74	14.998.761,31	0,00	0,00	0,00	14.998.761,31	39.040.477,06
2087	0,00	24.010.286,63	24.010.286,63	125.174,41	14.716.204,95	14.841.379,36	0,00	0,00	0,00	14.841.379,36	38.851.665,99
2088	0,00	24.008.473,13	24.008.473,13	86.385,29	14.644.345,84	14.730.731,12	0,00	0,00	0,00	14.730.731,12	38.739.204,25
2089	0,00	23.985.900,25	23.985.900,25	57.807,22	14.500.284,97	14.558.092,19	0,00	0,00	0,00	14.558.092,19	38.543.992,44

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2014	4.435.317,94	2.349.786,29	292.655,05	506.024,74	805.165,13	8.388.949,15	2.926.550,51	675.959,51	426.472,88	4.028.982,90	4.359.966,25	17.779.385,13
2015	5.380.345,14	2.607.580,66	377.553,43	536.386,22	1.066.763,11	9.968.628,56	3.742.966,64	750.146,29	473.278,42	4.966.391,35	5.002.237,21	22.781.622,34
2016	5.848.915,13	2.613.166,76	460.075,06	568.569,39	1.366.897,34	10.857.623,68	4.537.768,41	751.472,26	474.114,99	5.763.355,67	5.094.268,01	27.875.890,36
2017	6.334.204,13	2.624.348,89	508.329,93	602.683,56	1.672.553,42	11.742.119,94	4.998.692,47	754.596,99	476.086,43	6.229.375,88	5.512.744,05	33.388.634,41
2018	6.825.645,53	2.636.430,13	559.280,12	511.957,31	2.003.318,06	12.536.631,16	5.485.002,74	757.980,98	478.221,44	6.721.205,16	5.815.426,00	39.204.060,41
2019	7.309.362,73	2.644.656,06	612.738,99	412.036,32	2.352.243,62	13.331.037,72	5.996.605,14	760.131,74	479.578,39	7.236.315,27	6.094.722,46	45.298.782,86
2020	7.793.909,25	2.652.018,11	676.502,63	436.758,50	2.717.926,97	14.277.115,46	6.608.684,61	762.106,65	480.824,39	7.851.615,65	6.425.499,81	51.724.282,67
2021	8.275.510,46	2.657.453,71	741.695,75	462.964,01	3.103.456,96	15.241.080,89	7.234.845,81	763.587,16	481.758,46	8.480.191,43	6.760.889,46	58.485.172,13
2022	8.761.480,57	2.663.621,44	813.108,84	490.741,85	3.509.110,33	16.238.063,02	7.921.097,53	765.291,28	482.833,62	9.169.222,43	7.068.840,59	65.554.012,72
2023	9.249.324,44	2.669.735,41	877.282,10	520.186,36	3.933.240,76	17.249.769,07	8.537.045,18	766.978,14	483.897,88	9.787.921,20	7.461.847,87	73.015.860,60
2024	9.729.265,77	2.673.872,75	956.710,00	551.397,54	4.380.951,64	18.292.197,70	9.302.504,27	767.878,63	484.466,01	10.554.848,91	7.737.348,79	80.753.209,38
2025	10.165.411,12	2.666.292,97	1.073.605,42	584.481,40	4.845.192,56	19.334.983,47	10.434.267,11	765.398,69	482.901,38	11.682.567,18	7.652.416,30	88.405.625,68
2026	10.621.595,16	2.664.598,88	1.168.075,73	619.550,28	5.304.337,54	20.378.157,59	11.347.169,87	764.579,30	482.384,42	12.594.133,59	7.784.023,99	96.189.649,67
2027	11.066.987,20	2.660.319,81	1.257.143,84	656.723,30	5.771.378,98	21.412.553,13	12.206.956,12	763.084,82	481.441,53	13.451.482,47	7.961.070,66	104.150.720,33
2028	11.505.596,31	2.655.396,80	1.362.424,66	696.126,70	6.249.043,22	22.468.587,68	13.226.307,03	761.262,36	480.291,71	14.467.861,10	8.000.726,58	112.151.446,91
2029	11.965.248,24	2.655.330,87	1.437.384,72	737.894,30	6.729.086,81	23.524.944,93	13.949.716,49	760.919,70	480.075,52	15.190.711,71	8.334.233,22	120.485.680,13
2030	11.942.602,52	2.651.656,80	1.527.475,59	782.167,96	7.229.140,81	24.133.043,67	14.821.117,75	759.479,57	479.166,92	16.059.764,23	8.073.279,44	128.558.959,57
2031	11.952.243,78	2.654.224,58	1.601.397,49	829.098,03	7.713.537,57	24.750.501,45	15.536.965,44	760.092,69	479.553,75	16.776.611,89	7.973.889,57	136.532.849,14
2032	11.936.996,78	2.651.427,31	1.689.406,57	878.843,91	8.191.970,95	25.348.645,51	16.392.406,46	759.123,07	478.942,00	17.630.471,53	7.718.173,98	144.251.023,12
2033	11.951.825,81	2.654.910,84	1.741.558,30	459.002,53	8.655.061,39	25.462.358,86	16.894.613,86	760.066,11	479.536,98	18.134.216,95	7.328.141,91	151.579.165,03
2034	11.939.858,37	2.653.013,86	1.822.637,45	0,00	9.094.749,90	25.510.259,58	17.680.235,70	759.305,05	479.056,82	18.918.597,57	6.591.662,02	158.170.827,04
2035	11.929.828,51	2.650.975,91	1.890.034,44	0,00	9.490.249,62	25.961.088,49	18.332.773,80	758.667,21	478.654,39	19.570.095,41	6.390.993,08	164.561.820,12

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2036	11.937.032,42	2.652.714,44	1.946.093,03	0,00	9.873.709,21	26.409.549,09	18.875.546,83	759.125,34	478.943,43	20.113.615,61	6.295.933,49	170.857.753,61
2037	11.935.841,08	2.653.136,82	1.998.016,42	0,00	10.251.465,22	26.838.459,53	19.377.367,01	759.049,58	478.895,63	20.615.312,23	6.223.147,31	177.080.900,92
2038	11.958.030,76	2.658.136,20	2.039.269,76	0,00	10.624.854,06	27.280.290,77	19.776.021,44	760.460,71	479.785,94	21.016.268,09	6.264.022,68	183.344.923,60
2039	11.961.090,20	2.659.004,01	2.087.937,67	0,00	11.000.695,42	27.708.727,29	20.247.376,63	760.655,27	479.908,69	21.487.940,60	6.220.786,69	189.565.710,29
2040	11.958.503,81	2.659.223,59	2.138.546,11	0,00	11.373.942,62	28.130.216,14	20.737.167,63	760.490,80	479.804,92	21.977.463,34	6.152.752,79	195.718.463,08
2041	11.979.176,52	2.663.620,55	2.165.744,82	0,00	11.743.107,79	28.551.649,68	20.997.820,00	761.805,46	480.634,36	22.240.259,82	6.311.389,86	202.029.852,94
2042	11.941.979,61	2.657.215,76	2.239.210,22	0,00	12.121.791,18	28.960.196,76	21.712.468,75	759.439,95	479.141,93	22.951.050,63	6.009.146,14	208.038.999,08
2043	11.942.952,65	2.657.533,84	2.268.516,92	0,00	12.482.339,94	29.351.343,35	21.994.599,12	759.501,83	479.180,97	23.233.281,91	6.118.061,44	214.157.060,51
2044	11.924.169,16	2.653.701,94	2.312.454,18	0,00	12.849.423,63	29.739.748,91	22.419.054,49	758.307,31	478.427,33	23.655.789,12	6.083.959,79	220.241.020,30
2045	11.925.052,38	2.654.025,49	2.351.144,18	0,00	13.214.461,22	30.144.683,27	22.795.127,62	758.363,48	478.462,76	24.031.953,86	6.112.729,40	226.353.749,70
2046	11.928.874,31	2.654.448,87	2.359.654,19	0,00	13.581.224,98	30.524.202,35	22.873.439,99	758.606,53	478.616,11	24.110.662,63	6.413.539,72	232.767.289,42
2047	11.922.181,32	2.653.118,01	2.379.328,22	0,00	13.966.037,37	30.920.664,91	23.059.517,75	758.180,90	478.347,57	24.296.046,22	6.624.618,69	239.391.908,12
2048	11.930.679,56	2.654.791,45	2.395.949,82	0,00	14.363.514,49	31.344.935,32	23.217.289,54	758.721,34	478.688,54	24.454.699,41	6.890.235,91	246.282.144,03
2049	4.261.755,22	2.655.293,16	2.394.832,55	0,00	14.776.928,64	24.088.809,58	23.200.885,62	758.975,51	478.848,90	24.438.710,04	(349.900,45)	245.932.243,57
2050	4.269.039,42	2.659.203,46	2.391.416,44	0,00	14.755.934,61	24.075.593,93	23.161.102,03	760.272,75	479.667,35	24.401.042,13	(325.448,19)	245.606.795,38
2051	4.274.606,07	2.662.024,74	2.388.522,39	0,00	14.736.407,72	24.061.560,91	23.128.851,97	761.264,11	480.292,82	24.370.408,90	(308.847,99)	245.297.947,39
2052	4.277.329,87	2.663.051,60	2.370.411,62	0,00	14.717.876,84	24.028.669,94	22.945.486,64	761.749,20	480.598,86	24.187.834,70	(159.164,76)	245.138.782,63
2053	4.286.876,29	2.668.278,80	2.359.864,18	0,00	14.708.326,96	24.023.346,24	22.837.345,39	763.449,32	481.671,49	24.082.466,20	(59.119,97)	245.079.662,66
2054	4.289.623,20	2.669.382,25	2.347.309,97	0,00	14.704.779,76	24.011.095,18	22.710.597,06	763.938,51	481.980,13	23.956.515,71	54.579,47	245.134.242,13
2055	4.290.103,03	2.668.967,92	2.328.310,03	0,00	14.708.054,53	23.995.435,51	22.520.484,20	764.023,97	482.034,05	23.766.542,22	228.893,29	245.363.135,43
2056	4.292.025,31	2.669.423,00	2.313.826,07	0,00	14.721.788,13	23.997.062,51	22.374.606,89	764.366,31	482.250,04	23.621.223,23	375.839,28	245.738.974,71
2057	4.289.985,41	2.667.413,15	2.289.807,53	0,00	14.744.338,48	23.991.544,57	22.134.298,14	764.003,02	482.020,83	23.380.321,99	611.222,59	246.350.197,29
2058	4.290.142,98	2.666.753,16	2.278.211,04	0,00	14.781.011,84	24.016.119,03	22.018.079,37	764.031,08	482.038,54	23.264.148,99	751.970,04	247.102.167,33
2059	4.285.656,14	2.663.207,84	2.251.536,32	0,00	14.826.130,04	24.026.530,34	21.752.131,14	763.232,02	481.534,40	22.996.897,56	1.029.632,78	248.131.800,11
2060	4.286.389,68	2.662.881,90	2.229.930,76	0,00	14.887.908,01	24.067.110,35	21.535.944,99	763.362,66	481.616,82	22.780.924,47	1.286.185,88	249.417.985,99
2061	4.284.496,53	2.660.928,69	2.199.207,49	0,00	14.965.079,16	24.109.711,87	21.229.049,40	763.025,51	481.404,11	22.473.479,01	1.636.232,86	251.054.218,85

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2062	4.283.979,36	2.659.825,51	2.165.588,85	0,00	15.063.253,13	24.172.646,85	20.892.955,14	762.933,40	481.346,00	22.137.234,53	2.035.412,32	253.089.631,17
2063	4.285.035,99	2.659.730,58	2.134.593,31	0,00	15.185.377,87	24.264.737,75	20.582.811,49	763.121,58	481.464,72	21.827.397,79	2.437.339,96	255.526.971,13
2064	4.283.788,45	2.658.240,80	2.099.942,73	0,00	15.331.618,27	24.373.590,25	20.236.527,88	762.899,40	481.324,55	21.480.751,83	2.892.838,41	258.419.809,54
2065	4.284.527,77	2.657.938,66	2.065.700,30	0,00	15.505.188,57	24.513.355,30	19.893.971,89	763.031,07	481.407,62	21.138.410,58	3.374.944,73	261.794.754,27
2066	4.281.124,46	2.655.103,47	2.038.743,68	0,00	15.707.685,26	24.682.656,86	19.625.011,80	762.424,97	481.025,22	20.868.462,00	3.814.194,86	265.608.949,13
2067	4.274.281,38	2.650.157,68	1.992.814,36	0,00	15.936.536,95	24.853.790,38	19.166.937,34	761.206,29	480.256,34	20.408.399,96	4.445.390,41	270.054.339,54
2068	4.278.752,90	2.652.296,61	1.960.387,37	0,00	16.203.260,37	25.094.697,24	18.841.871,04	762.002,62	480.758,75	20.084.632,42	5.010.064,82	275.064.404,37
2069	4.279.015,54	2.651.803,00	1.925.686,23	0,00	16.503.864,26	25.360.369,02	18.494.812,86	762.049,40	480.788,26	19.737.650,52	5.622.718,50	280.687.122,87
2070	4.280.378,19	2.652.026,10	1.890.670,28	0,00	16.841.227,37	25.664.301,95	18.144.410,76	762.292,07	480.941,37	19.387.644,20	6.276.657,75	286.963.780,62
2071	4.280.799,63	2.651.705,42	1.857.550,85	0,00	17.217.826,84	26.007.882,74	17.813.141,37	762.367,13	480.988,72	19.056.497,22	6.951.385,51	293.915.166,14
2072	4.281.555,44	2.651.616,51	1.825.537,16	0,00	17.634.909,97	26.393.619,08	17.492.869,88	762.501,73	481.073,65	18.736.445,25	7.657.173,83	301.572.339,97
2073	4.283.018,76	2.652.573,28	1.800.904,66	0,00	18.094.340,40	26.830.837,10	17.246.284,32	762.762,33	481.238,06	18.490.284,71	8.340.552,40	309.912.892,36
2074	4.282.488,56	2.651.762,10	1.769.551,03	0,00	18.594.773,54	27.298.575,23	16.932.842,35	762.667,91	481.178,49	18.176.688,74	9.121.886,49	319.034.778,85
2075	4.281.337,64	2.650.605,61	1.738.827,18	0,00	19.142.086,73	27.812.857,15	16.625.808,82	762.462,94	481.049,17	17.869.320,93	9.943.536,22	328.978.315,07
2076	4.282.607,15	2.651.170,81	1.719.299,90	0,00	19.738.698,90	28.391.776,77	16.430.309,95	762.689,03	481.191,82	17.674.190,79	10.717.585,98	339.695.901,05
2077	4.279.587,67	2.648.930,18	1.692.796,33	0,00	20.381.754,06	29.003.068,25	16.165.812,00	762.151,29	480.852,55	17.408.815,83	11.594.252,41	351.290.153,46
2078	4.279.741,84	2.648.686,44	1.667.996,07	0,00	21.077.409,21	29.673.833,56	15.917.781,96	762.178,74	480.869,87	17.160.830,58	12.513.002,99	363.803.156,44
2079	4.280.505,46	2.648.868,22	1.643.835,63	0,00	21.828.189,39	30.401.398,70	15.676.041,60	762.314,74	480.955,67	16.919.312,01	13.482.086,70	377.285.243,14
2080	4.280.084,03	2.648.324,59	1.621.851,53	0,00	22.637.114,59	31.187.374,73	15.456.275,64	762.239,68	480.908,32	16.699.423,65	14.487.951,09	391.773.194,23
2081	4.281.227,14	2.648.777,92	1.599.637,77	0,00	23.506.391,65	32.036.034,49	15.233.934,47	762.443,26	481.036,76	16.477.414,49	15.558.620,00	407.331.814,23
2082	4.280.499,68	2.648.099,69	1.576.345,07	0,00	24.439.908,85	32.944.853,29	15.001.136,98	762.313,71	480.955,02	16.244.405,71	16.700.447,58	424.032.261,82
2083	4.281.887,50	2.648.762,17	1.552.145,58	0,00	25.441.935,71	33.924.730,96	14.758.894,93	762.560,86	481.110,96	16.002.566,75	17.922.164,21	441.954.426,03
2084	4.284.376,21	2.650.132,81	1.534.979,34	0,00	26.517.265,56	34.986.753,92	14.586.789,34	763.004,08	481.390,59	15.831.184,00	19.155.569,92	461.109.995,94
2085	4.280.857,77	2.647.819,26	1.517.180,56	0,00	27.666.599,76	36.112.457,34	14.409.428,14	762.377,48	480.995,26	15.652.800,87	20.459.656,47	481.569.652,41
2086	4.279.425,40	2.646.820,66	1.499.876,13	0,00	28.894.179,14	37.320.301,34	14.236.638,92	762.122,39	480.834,32	15.479.595,62	21.840.705,72	503.410.358,13
2087	4.273.831,02	2.643.276,14	1.484.137,94	0,00	30.204.621,49	38.605.866,59	14.080.253,28	761.126,09	480.205,73	15.321.585,10	23.284.281,49	526.694.639,63

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2088	4.273.508,22	2.643.011,23	1.473.073,11	0,00	31.601.678,38	39.991.270,94	13.969.662,53	761.068,60	480.169,46	15.210.900,59	24.780.370,35	551.475.009,98
2089	4.269.490,24	2.640.468,95	1.455.809,22	0,00	33.088.500,60	41.454.269,01	13.797.739,15	760.353,04	479.718,01	15.037.810,20	26.416.458,81	577.891.468,79

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 5 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2013	7.664.511,32	5.122.393,57	2.542.117,75	14.735.432,20
2014	6.145.394,91	4.147.065,51	1.998.329,41	16.733.761,61
2015	6.819.758,58	4.966.391,35	1.853.367,23	18.587.128,84
2016	6.832.790,20	5.763.355,67	1.069.434,53	19.656.563,37
2017	6.861.518,09	6.229.375,88	632.142,21	20.288.705,58
2018	6.892.600,92	6.721.205,16	171.395,76	20.460.101,34
2019	6.912.903,68	7.236.315,27	(323.411,58)	20.136.689,76
2020	6.931.355,15	7.851.615,65	(920.260,50)	19.216.429,26
2021	6.945.104,01	8.480.191,43	(1.535.087,42)	17.681.341,84
2022	6.960.840,63	9.169.222,43	(2.208.381,80)	15.472.960,04
2023	6.976.426,53	9.787.921,20	(2.811.494,67)	12.661.465,37
2024	6.985.620,25	10.554.848,91	(3.569.228,66)	9.092.236,71
2025	6.964.115,26	11.682.567,18	(4.718.451,92)	4.373.784,79
2026	6.957.820,21	12.594.133,59	(5.636.313,38)	(1.262.528,59)
2027	6.945.149,42	13.451.482,47	(6.506.333,05)	(7.768.861,65)
2028	6.929.993,03	14.467.861,10	(7.537.868,07)	(15.306.729,72)
2029	6.928.003,01	15.190.711,71	(8.262.708,70)	(23.569.438,42)
2030	6.916.242,38	16.059.764,23	(9.143.521,85)	(32.712.960,28)
2031	6.922.252,96	16.776.611,89	(9.854.358,93)	(42.567.319,21)
2032	6.914.011,13	17.630.471,53	(10.716.460,41)	(53.283.779,61)
2033	6.922.789,96	18.134.216,95	(11.211.426,99)	(64.495.206,60)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2034	6.916.619,53	18.918.597,57	(12.001.978,04)	(76.497.184,64)
2035	6.911.000,02	19.570.095,41	(12.659.095,39)	(89.156.280,03)
2036	6.915.310,99	20.113.615,61	(13.198.304,62)	(102.354.584,65)
2037	6.915.307,95	20.615.312,23	(13.700.004,27)	(116.054.588,92)
2038	6.928.231,05	21.016.268,09	(14.088.037,04)	(130.142.625,97)
2039	6.930.191,35	21.487.940,60	(14.557.749,25)	(144.700.375,21)
2040	6.929.487,36	21.977.463,34	(15.047.975,98)	(159.748.351,19)
2041	6.941.266,35	22.240.259,82	(15.298.993,47)	(175.047.344,67)
2042	6.921.578,90	22.951.050,63	(16.029.471,73)	(191.076.816,39)
2043	6.922.244,44	23.233.281,91	(16.311.037,47)	(207.387.853,87)
2044	6.911.705,15	23.655.789,12	(16.744.083,98)	(224.131.937,84)
2045	6.912.344,08	24.031.953,86	(17.119.609,78)	(241.251.547,62)
2046	6.914.132,24	24.110.662,63	(17.196.530,39)	(258.448.078,01)
2047	6.910.411,38	24.296.046,22	(17.385.634,84)	(275.833.712,85)
2048	6.915.119,46	24.454.699,41	(17.539.579,96)	(293.373.292,81)
2049	6.917.048,39	24.438.710,04	(17.521.661,65)	(310.894.954,46)
2050	6.928.242,88	24.401.042,13	(17.472.799,25)	(328.367.753,70)
2051	6.936.630,80	24.370.408,90	(17.433.778,10)	(345.801.531,80)
2052	6.940.381,47	24.187.834,70	(17.247.453,23)	(363.048.985,03)
2053	6.955.155,10	24.082.466,20	(17.127.311,11)	(380.176.296,13)
2054	6.959.005,45	23.956.515,71	(16.997.510,26)	(397.173.806,40)
2055	6.959.070,95	23.766.542,22	(16.807.471,27)	(413.981.277,67)
2056	6.961.448,31	23.621.223,23	(16.659.774,92)	(430.641.052,58)
2057	6.957.398,56	23.380.321,99	(16.422.923,42)	(447.063.976,01)
2058	6.956.896,14	23.264.148,99	(16.307.252,84)	(463.371.228,85)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2059	6.948.863,98	22.996.897,56	(16.048.033,58)	(479.419.262,43)
2060	6.949.271,58	22.780.924,47	(15.831.652,89)	(495.250.915,32)
2061	6.945.425,22	22.473.479,01	(15.528.053,79)	(510.778.969,11)
2062	6.943.804,86	22.137.234,53	(15.193.429,67)	(525.972.398,78)
2063	6.944.766,57	21.827.397,79	(14.882.631,22)	(540.855.030,00)
2064	6.942.029,25	21.480.751,83	(14.538.722,58)	(555.393.752,58)
2065	6.942.466,44	21.138.410,58	(14.195.944,14)	(569.589.696,72)
2066	6.936.227,93	20.868.462,00	(13.932.234,07)	(583.521.930,79)
2067	6.924.439,06	20.408.399,96	(13.483.960,90)	(597.005.891,69)
2068	6.931.049,50	20.084.632,42	(13.153.582,92)	(610.159.474,61)
2069	6.930.818,54	19.737.650,52	(12.806.831,98)	(622.966.306,59)
2070	6.932.404,30	19.387.644,20	(12.455.239,90)	(635.421.546,50)
2071	6.932.505,05	19.056.497,22	(12.123.992,17)	(647.545.538,67)
2072	6.933.171,95	18.736.445,25	(11.803.273,30)	(659.348.811,97)
2073	6.935.592,04	18.490.284,71	(11.554.692,67)	(670.903.504,64)
2074	6.934.250,67	18.176.688,74	(11.242.438,08)	(682.145.942,71)
2075	6.931.943,24	17.869.320,93	(10.937.377,69)	(693.083.320,40)
2076	6.933.777,97	17.674.190,79	(10.740.412,82)	(703.823.733,22)
2077	6.928.517,85	17.408.815,83	(10.480.297,98)	(714.304.031,20)
2078	6.928.428,29	17.160.830,58	(10.232.402,29)	(724.536.433,50)
2079	6.929.373,68	16.919.312,01	(9.989.938,32)	(734.526.371,82)
2080	6.928.408,61	16.699.423,65	(9.771.015,03)	(744.297.386,85)
2081	6.930.005,06	16.477.414,49	(9.547.409,42)	(753.844.796,28)
2082	6.928.599,37	16.244.405,71	(9.315.806,34)	(763.160.602,61)
2083	6.930.649,67	16.002.566,75	(9.071.917,08)	(772.232.519,69)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2084	6.934.509,01	15.831.184,00	(8.896.674,99)	(781.129.194,68)
2085	6.928.677,02	15.652.800,87	(8.724.123,85)	(789.853.318,53)
2086	6.926.246,07	15.479.595,62	(8.553.349,55)	(798.406.668,08)
2087	6.917.107,16	15.321.585,10	(8.404.477,93)	(806.811.146,01)
2088	6.916.519,45	15.210.900,59	(8.294.381,14)	(815.105.527,15)

Definições:

Os valores apresentados no primeiro ano desta tabela referem-se ao apurado no Demonstrativo Previdenciário do Município.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 6 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2013	7.664.511,32	5.122.393,57	2.542.117,75	14.735.432,20
2014	7.583.784,02	4.147.065,51	3.436.718,51	18.172.150,71
2015	8.901.865,46	4.966.391,35	3.935.474,10	22.107.624,82
2016	9.490.726,34	5.763.355,67	3.727.370,67	25.834.995,49
2017	10.069.566,51	6.229.375,88	3.840.190,63	29.675.186,12
2018	10.533.313,09	6.721.205,16	3.812.107,93	33.487.294,05
2019	10.978.794,10	7.236.315,27	3.742.478,83	37.229.772,88
2020	11.559.188,49	7.851.615,65	3.707.572,84	40.937.345,73
2021	12.137.623,93	8.480.191,43	3.657.432,50	44.594.778,22
2022	12.728.952,69	9.169.222,43	3.559.730,26	48.154.508,49
2023	13.316.528,31	9.787.921,20	3.528.607,11	51.683.115,59
2024	13.911.246,06	10.554.848,91	3.356.397,15	55.039.512,74
2025	14.489.790,91	11.682.567,18	2.807.223,74	57.846.736,48
2026	15.073.820,05	12.594.133,59	2.479.686,45	60.326.422,93
2027	15.641.174,15	13.451.482,47	2.189.691,68	62.516.114,61
2028	16.219.544,46	14.467.861,10	1.751.683,36	64.267.797,97
2029	16.795.858,12	15.190.711,71	1.605.146,41	65.872.944,38
2030	16.903.902,87	16.059.764,23	844.138,63	66.717.083,01
2031	17.036.963,88	16.776.611,89	260.351,99	66.977.435,00
2032	17.156.674,57	17.630.471,53	(473.796,97)	66.503.638,03
2033	16.807.297,47	18.134.216,95	(1.326.919,48)	65.176.718,55

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2034	16.415.509,68	18.918.597,57	(2.503.087,89)	62.673.630,67
2035	16.470.838,87	19.570.095,41	(3.099.256,54)	59.574.374,13
2036	16.535.839,89	20.113.615,61	(3.577.775,72)	55.996.598,41
2037	16.586.994,32	20.615.312,23	(4.028.317,91)	51.968.280,50
2038	16.655.436,72	21.016.268,09	(4.360.831,38)	47.607.449,12
2039	16.708.031,88	21.487.940,60	(4.779.908,72)	42.827.540,40
2040	16.756.273,52	21.977.463,34	(5.221.189,83)	37.606.350,57
2041	16.808.541,89	22.240.259,82	(5.431.717,93)	32.174.632,65
2042	16.838.405,59	22.951.050,63	(6.112.645,04)	26.061.987,61
2043	16.869.003,41	23.233.281,91	(6.364.278,51)	19.697.709,10
2044	16.890.325,28	23.655.789,12	(6.765.463,84)	12.932.245,25
2045	16.930.222,05	24.031.953,86	(7.101.731,81)	5.830.513,44
2046	16.942.977,37	24.110.662,63	(7.167.685,26)	(1.337.171,82)
2047	16.954.627,55	24.296.046,22	(7.341.418,67)	(8.678.590,49)
2048	16.981.420,83	24.454.699,41	(7.473.278,58)	(16.151.869,07)
2049	9.311.880,94	24.438.710,04	(15.126.829,10)	(31.278.698,17)
2050	9.319.659,32	24.401.042,13	(15.081.382,81)	(46.360.080,98)
2051	9.325.153,19	24.370.408,90	(15.045.255,71)	(61.405.336,68)
2052	9.310.793,09	24.187.834,70	(14.877.041,61)	(76.282.378,29)
2053	9.315.019,28	24.082.466,20	(14.767.446,92)	(91.049.825,21)
2054	9.306.315,42	23.956.515,71	(14.650.200,29)	(105.700.025,50)
2055	9.287.380,98	23.766.542,22	(14.479.161,24)	(120.179.186,74)
2056	9.275.274,38	23.621.223,23	(14.345.948,84)	(134.525.135,58)
2057	9.247.206,09	23.380.321,99	(14.133.115,90)	(148.658.251,48)
2058	9.235.107,19	23.264.148,99	(14.029.041,80)	(162.687.293,28)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2059	9.200.400,30	22.996.897,56	(13.796.497,26)	(176.483.790,54)
2060	9.179.202,34	22.780.924,47	(13.601.722,12)	(190.085.512,67)
2061	9.144.632,71	22.473.479,01	(13.328.846,30)	(203.414.358,97)
2062	9.109.393,72	22.137.234,53	(13.027.840,82)	(216.442.199,78)
2063	9.079.359,88	21.827.397,79	(12.748.037,91)	(229.190.237,69)
2064	9.041.971,98	21.480.751,83	(12.438.779,85)	(241.629.017,55)
2065	9.008.166,73	21.138.410,58	(12.130.243,85)	(253.759.261,39)
2066	8.974.971,60	20.868.462,00	(11.893.490,39)	(265.652.751,79)
2067	8.917.253,43	20.408.399,96	(11.491.146,53)	(277.143.898,32)
2068	8.891.436,87	20.084.632,42	(11.193.195,55)	(288.337.093,87)
2069	8.856.504,76	19.737.650,52	(10.881.145,76)	(299.218.239,63)
2070	8.823.074,58	19.387.644,20	(10.564.569,62)	(309.782.809,25)
2071	8.790.055,90	19.056.497,22	(10.266.441,32)	(320.049.250,57)
2072	8.758.709,12	18.736.445,25	(9.977.736,14)	(330.026.986,71)
2073	8.736.496,71	18.490.284,71	(9.753.788,00)	(339.780.774,71)
2074	8.703.801,69	18.176.688,74	(9.472.887,05)	(349.253.661,77)
2075	8.670.770,42	17.869.320,93	(9.198.550,52)	(358.452.212,28)
2076	8.653.077,86	17.674.190,79	(9.021.112,92)	(367.473.325,21)
2077	8.621.314,18	17.408.815,83	(8.787.501,65)	(376.260.826,86)
2078	8.596.424,36	17.160.830,58	(8.564.406,22)	(384.825.233,08)
2079	8.573.209,32	16.919.312,01	(8.346.102,69)	(393.171.335,77)
2080	8.550.260,14	16.699.423,65	(8.149.163,50)	(401.320.499,27)
2081	8.529.642,84	16.477.414,49	(7.947.771,65)	(409.268.270,92)
2082	8.504.944,44	16.244.405,71	(7.739.461,27)	(417.007.732,19)
2083	8.482.795,25	16.002.566,75	(7.519.771,50)	(424.527.503,69)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2084	8.469.488,35	15.831.184,00	(7.361.695,65)	(431.889.199,33)
2085	8.445.857,59	15.652.800,87	(7.206.943,28)	(439.096.142,62)
2086	8.426.122,20	15.479.595,62	(7.053.473,42)	(446.149.616,04)
2087	8.401.245,10	15.321.585,10	(6.920.340,00)	(453.069.956,04)
2088	8.389.592,56	15.210.900,59	(6.821.308,03)	(459.891.264,06)

Definições:

Os valores apresentados no primeiro ano desta tabela referem-se ao apurado no Demonstrativo Previdenciário do Município.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 7 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: JOÃO PINHEIRO ESTADO: MG		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2013		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	(1) NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	13.419.418,88
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5)+ (6)+ (7)+ (8)+ (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	28.241.702,95
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	32.048.269,52
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	32.092.694,03
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	44.424,51
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	56.155.141,01
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	110.259.298,60
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	22.623.079,71
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	13.980.554,87
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	11.025.929,86
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	6.474.593,15
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	59.961.707,58
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	59.961.707,58
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: JOÃO PINHEIRO ESTADO: MG		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2013		
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
	PLANO FINANCEIRO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00
	PLANO PREVIDENCIÁRIO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	(14.822.284,07)
NOTAS EXPLICATIVAS:		

ANEXO 8 – DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Previdência no Serviço Público
Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2014

QUADRO 1 – Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 – Ente

Representante do RPPS: Rua: Complemento: Bairro: CEP: Telefone: DDD Fax: E-mail:

1.2 - Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	31/12/2013	
Data-Base:	30/12/2013	
Descrição da População Coberta:		Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.3 - Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
X	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
X	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
X	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
X	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
X	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
X	Auxílio-doença	RS	
X	Salário-maternidade	RS	
X	Auxílio-reclusão	RCC	
X	Salário-família	RS	

* Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

** Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 – Hipóteses

2.1 - Hipóteses Financeiras

Taxa de Juros Real %aa	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito %aa	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade %aa	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano %aa	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários %aa	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios %aa	100,00%

2.2 - Hipóteses Biométricas

Novos Entrados *	grupo ativos tamanho constante	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE - 2011 Ambos	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE - 2011 Ambos	
Tábua de Mortalidade de Inválido**	Outros	IBGE - 2011 Ambos
Tábua de Entrada em Invalidez***	AV	
Tábua de Morbidez		
Outras Tábuas utilizadas		
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados	

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

**Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

***Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

3.1 - Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	19.894.012,03	
Valor Atual dos Salários Futuros	200.285.722,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	110.259.298,60	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	32.092.694,03	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	44.424,51	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	22.623.079,71	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	13.980.554,87	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	11.025.929,86	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	-74.783.991,65	

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

O Ativo do Plano é composto por: Imobilizado: R\$ 34.990,03, Créditos a receber: R\$ 6.474.593,15 e Aplicações: R\$ 13.384.428,85.

3.2 - Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	17,80%	3,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observações

Está incluída a taxa de 2,00% referente às Despesas Administrativas. O Custo Suplementar foi calculado de forma escalonada, conforme descrito no parecer atuarial.

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

Custo Suplementar

Preencher os valores de Custo Suplementar, caso a avaliação atuarial apresente um compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência.

Caso haja compromisso especial desenhar a forma do plano de amortização no campo destinado ao parecer atuarial.

3.3 - Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	16,68%	22,24%
Aposentadoria por Invalidez	2,30%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	3,01%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,46%	1,95%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,18%	0,00%
Auxílio Doença	2,36%	0,00%
Salário Maternidade	0,54%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,00%
Salário Família	0,26%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios. Tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 – Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	785	347	1.438,38	1.473,06	42	44
Aposentados por Tempo de Contribuição	28	11	1.553,20	2.029,95	60	63
Aposentados por Idade	39	34	735,14	767,79	66	73
Aposentados Compulsória	0	2	0,00	913,47	0	73
Aposentados por Invalidez	32	19	1.110,83	1.158,96	57	62
Pensionistas	35	11	954,03	1.067,23	56	52

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2014	7.039.260,50	3.674.912,82	17.588.931,69
2015	7.514.647,38	4.493.112,93	21.665.802,04
2016	7.987.966,90	5.289.240,68	25.664.476,39
2017	8.482.466,60	5.753.289,46	29.933.522,11
2018	8.983.854,22	6.242.983,72	34.470.403,94
2019	9.474.440,40	6.756.736,88	39.256.331,70
2020	9.965.102,98	7.370.791,26	44.206.023,31
2021	10.451.205,71	7.998.432,97	49.311.157,45
2022	10.942.268,38	8.686.388,81	54.525.706,47
2023	11.435.161,97	9.304.023,32	59.928.387,51
2024	11.918.672,51	10.070.382,90	65.372.380,37
2025	12.348.802,71	11.199.665,80	70.443.860,11
2026	12.803.809,62	12.111.749,18	75.362.552,16
2027	13.245.865,48	12.970.040,94	80.160.129,83
2028	13.680.701,39	13.987.569,39	84.662.869,63
2029	14.140.503,58	14.710.636,19	89.172.509,20
2030	14.115.092,40	15.580.597,31	93.057.354,84
2031	14.126.914,61	16.297.058,14	96.470.652,59
2032	14.109.482,08	17.151.529,53	99.216.844,30
2033	14.127.199,66	17.654.679,97	101.642.374,65
2034	14.113.815,42	18.439.540,75	103.415.191,80
2035	14.102.150,03	19.091.441,01	104.630.812,32
2036	14.110.803,42	19.634.672,17	105.384.792,31
2037	14.110.082,27	20.136.416,59	105.681.545,52
2038	14.136.381,02	20.536.482,16	105.622.337,12
2039	14.140.185,52	21.008.031,91	105.091.830,96
2040	14.137.922,49	21.497.658,43	104.037.604,87
2041	14.162.162,72	21.759.625,46	102.682.398,42
2042	14.120.053,44	22.471.908,70	100.491.487,07
2043	14.121.305,52	22.754.100,95	97.888.180,86
2044	14.099.443,77	23.177.361,80	94.683.553,69
2045	14.100.615,10	23.553.491,10	90.911.690,91
2046	14.104.707,07	23.632.046,52	86.839.052,92
2047	14.096.951,76	23.817.698,65	82.328.649,20
2048	14.106.782,47	23.976.010,87	77.399.139,75
2049	6.438.199,49	23.959.861,13	64.521.426,49
2050	6.448.575,53	23.921.374,78	50.919.912,83
2051	6.456.337,99	23.890.116,08	36.541.329,51
2052	6.459.782,61	23.707.235,84	21.486.356,05
2053	6.473.483,60	23.600.794,71	5.648.226,31
2054	6.477.025,31	23.474.535,58	(11.010.390,38)
2055	6.477.036,90	23.284.508,17	(27.817.861,65)
2056	6.479.198,27	23.138.973,19	(44.477.636,56)
2057	6.475.377,73	22.898.301,16	(60.900.559,99)
2058	6.474.857,61	22.782.110,45	(77.207.812,83)
2059	6.467.329,58	22.515.363,16	(93.255.846,41)
2060	6.467.654,76	22.299.307,65	(109.087.499,30)

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2061	6.464.021,12	21.992.074,91	(124.615.553,09)
2062	6.462.458,87	21.655.888,54	(139.808.982,76)
2063	6.463.301,85	21.345.933,07	(154.691.613,98)
2064	6.460.704,71	20.999.427,29	(169.230.336,56)
2065	6.461.058,82	20.657.002,96	(183.426.280,70)
2066	6.455.202,71	20.387.436,78	(197.358.514,77)
2067	6.444.182,73	19.928.143,63	(210.842.475,67)
2068	6.450.290,75	19.603.873,67	(223.996.058,59)
2069	6.450.030,27	19.256.862,26	(236.802.890,57)
2070	6.451.462,93	18.906.702,83	(249.258.130,48)
2071	6.451.516,33	18.575.508,50	(261.382.122,65)
2072	6.452.098,31	18.255.371,61	(273.185.395,95)
2073	6.454.353,98	18.009.046,65	(284.740.088,61)
2074	6.453.072,18	17.695.510,25	(295.982.526,69)
2075	6.450.894,07	17.388.271,76	(306.919.904,38)
2076	6.452.586,15	17.192.998,97	(317.660.317,20)
2077	6.447.665,31	16.927.963,29	(328.140.615,18)
2078	6.447.558,42	16.679.960,71	(338.373.017,48)
2079	6.448.418,01	16.438.356,34	(348.362.955,80)
2080	6.447.500,29	16.218.515,33	(358.133.970,83)
2081	6.448.968,31	15.996.377,73	(367.681.380,26)
2082	6.447.644,35	15.763.450,69	(376.997.186,59)
2083	6.449.538,71	15.521.455,79	(386.069.103,67)
2084	6.453.118,43	15.349.793,41	(394.965.778,66)
2085	6.447.681,77	15.171.805,62	(403.689.902,51)
2086	6.445.411,75	14.998.761,31	(412.243.252,06)
2087	6.436.901,43	14.841.379,36	(420.647.729,99)
2088	6.436.349,99	14.730.731,12	(428.942.111,13)
2089	6.430.241,19	14.558.092,19	(437.069.962,14)

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receita: Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesa: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

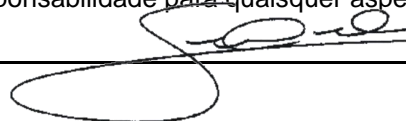
Saldo: Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

--

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.



7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: Gustavo Adolfo Carrozzino MIBA: 1018 CPF: 014.926.357/07 Correio eletrônico: gepub07@caixa.gov.br Telefone: (61) 3206-9952
--

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: Cargo: CPF: Correio eletrônico: Telefone:
